



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 045
06 DE MARÇO DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 07 DE MARÇO DE 2020 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM NOLASCO	CG/EMG
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM ELVIS	CG/DGP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM CUENTRO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM CÉSAR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QOSPM LEONARDO	CIAP
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM FERNANDA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 08 DE MARÇO DE 2020 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM MOISÉS OLIVEIRA	CG/CVP
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM WANZELLER	CG/CITEL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM CUENTRO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QCOPM MARIA ROSA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM MARCELA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 09 DE MARÇO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM JOMIRES	CG/DGA
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM JOYCE	CG/EPPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM DAMASCENO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QCOPM MOURA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAVALCANTE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DO COMANDANTE GERAL

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EDITAL N° 002/DGP/SP/SCCMP DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público a convocação de JOÃO CLÁUDIO RIBEIRO DOS SANTOS, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação da Exm^a. Sr^a. Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo C/C Tutela de Urgência, processo n° 0003436-21.2019.8.14.0200. Observando-se o seguinte:

1. O convocado deverá se apresentar a contar da publicação deste Edital, às 9h, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, n° 8401, bairro Parque Guajará.

2. A não apresentação do convocado no ato da publicação estabelecido, implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 34.136, de 06/03/2020).

EDITAL N° 003/DGP/SP/SCCMP DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público a convocação de ALEX MÜLLER CARVALHO DOS SANTOS, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação da Exm^a. Sr^a. Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo C/C Tutela de Urgência, processo n° 0003436-21.2019.8.14.0200. Observando-se o seguinte:

1. O convocado deverá se apresentar a contar da publicação deste Edital, às 9h, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, n° 8401, bairro Parque Guajará.

2. A não apresentação do convocado no ato da publicação estabelecido, implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 34.136, de 06/03/2020).

EDITAL N° 004/DGP/SP/SCCMP DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público a convocação de MÁRCIO ALBERTO MARQUES LIMA, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação da Exm^a. Sr^a. Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo C/C Tutela de Urgência, processo n° 0003436-21.2019.8.14.0200. Observando-se o seguinte:

1. O convocado deverá se apresentar a contar da publicação deste Edital, às 9h, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, n° 8401, bairro Parque Guajará.

2. A não apresentação do convocado no ato da publicação estabelecido, implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 34.136, de 06/03/2020).

EDITAL N° 005/DGP/SP/SCCMP DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público a convocação de JOSÉ NAZARENO FERREIRA RUIVO, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação da Exm^a. Sr^a. Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo C/C Tutela de Urgência, processo n° 0003436-21.2019.8.14.0200. Observando-se o seguinte:

1. O convocado deverá se apresentar a contar da publicação deste Edital, às 9h, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, n° 8401, bairro Parque Guajará.

2. A não apresentação do convocado no ato da publicação estabelecido, implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 34.136, de 06/03/2020).

● **ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** a ORDEM DE SERVIÇO N° 001/20 – GAB/EMG, que versa acerca da **VI CORRIDA TIRADENTES 2020**.

1. FINALIDADE

Regular as atividades para a realização da “**VI CORRIDA TIRADENTES**”, promovida pela Polícia Militar do Pará (PMPA).

2. EVENTO

Denominação do evento: VI CORRIDA TIRADENTES/2020.

Local: Concentração, largada e chegada na Rua Gaspar Viana, Belém/PA.

Data: 26 ABR 20 (domingo).

Horário: 05h30min.

Público participante: 1000 (mil) pessoas.

Duração: Os participantes deverão completar a prova no prazo máximo de 01 (uma) hora a partir da chegada do primeiro colocado, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços desligados/desativados após este período.

3. JUSTIFICATIVA DO EVENTO

O evento tem por escopo homenagear o patrono das Polícias Militares e Civas do Brasil, Joaquim José da Silva Xavier (TIRADENTES) bem como incentivar a prática de atividades físicas, a busca da qualidade de vida e interação social dos policiais militares e sociedade em geral.

4. COMISSÃO ORGANIZADORA

- CEL QOPM RG 21103 FRANCISCO **CELSO** DE LIMA MACHADO
- TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA**
- MAJ QOPM RG 31145 **CRISTIANE** OLIVEIRA DE CARVALHO
- MAJ QOPM RG 28709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO**
- CAP QOPM RG 35468 KELY **PATRÍCIA** ALVES GONÇALVES
- CAP QOPM RG 37962 CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS **GARCIA**
- CAP QOSPM RG 37713 ÂNGELO PONTES **SCOTTA**
- CAP QOPM RG 35191 **CHARLLENY** DIONNELLY PINHEIRO LOBO
- CAP QOPM RG 36.288 **ROSA** DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES
- 2º TEN QOPM RG 34878 MARCUS VINICIUS COSTA DA **SILVEIRA**
- 2º TEN QOPM RG 39225 **ERIKA** CRISTIANE DE ANDRADE WARISS
- 2º TEN QOPM RG 38901 **RAONI** DE PAULA MELLO
- 2º TEN QOPM RG 39204 **JHERITH** DIAS GOMES
- 2º TEN QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA**
- 2º TEN QOAPM RG 17744 **RONILDO** DOS SANTOS SILVA
- CB PM RG 32426 **ALINE** DE CARITAS BITTENCOURT NUNES

- CB PM RG 32673 **JOSÉ CLÁUDIO** SANTOS DA COSTA
- CB PM RG 34718 **ADENILZA** MORAES ALVES PINHEIRO
- CB PM RG 37608 **REJANE** SANTA BRIGIDA MIRANDA
- SD PM RG 40147 **WLADIMIR** DE OLIVEIRA **PACHECO**
- CELINA ALVES DE OLIVEIRA (SEGUP)

5. EXECUÇÃO

As informações relativas a prova, a inscrição, a entrega dos kits, a cronometragem, as categorias, as premiações e as normas e instruções gerais estão presentes no “Regulamento da Corrida Tiradentes” (ANEXO I) e “Termo de Responsabilidade” (ANEXO II).

6. ORDENS AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS (EMG, DAL, DGEC, AJG, COMANDOS, CMS e COMISSÃO ORGANIZADORA).

a. Estado Maior-Geral (EMG):

- Supervisionar o cumprimento das ordens constantes neste documento e os preparativos para a VI Corrida Tiradentes.
- Por meio da PM/5 criar a logomarca da VI Corrida Tiradentes da PMPA.

b. Assessoria de Comunicação (ASCOM)

- Providenciar a divulgação do evento no *site* da PMPA e outros meios disponíveis.
- Realizar a cobertura do evento com filmagens/drone e fotos para posterior divulgação.

c. Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC)

- Estimular a participação dos alunos dos Cursos de Formação da PMPA (APM e CFAP).
- Por meio da Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura” (APM) e do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) escalar alunos dos referidos cursos para auxiliarem a equipe de coordenação do evento, nos dias 25 e 26 de abril a partir das 8h e 4h respectivamente.

d. Ajudância Geral (AJG)

- Providenciar a publicação da presente Ordem de Serviço e seus anexos (Regulamento da VI Corrida Tiradentes e Termo de Responsabilidade).

e. Comando de Policiamento da Capital (CPC I)

- Empenhar o efetivo necessário para o policiamento motorizado (VTR’S e motocicletas) na área do evento.

f. Comando de Missões Especiais (CME)

- Providenciar rondas com motocicletas da ROTAM para reforçar a área do evento.

g. Comando de Policiamento Ambiental (CPA)

- Providenciar exposição das unidades do BPA e CIPFLU, no dia do evento para que a comunidade possa conhecer os serviços prestados por estas UPO's.

h. Comando de Policiamento Especializado (CPE)

- Através do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv), providenciar batedor com motocicletas para a prova.

- Providenciar a organização do trânsito na área de realização do evento, juntamente com os agentes da SEMOB e DETRAN.

i. Corpo Militar de Saúde (CMS)

- Providenciar 02 (duas) equipes médicas com ambulâncias para acompanhar o evento.

- Através do Departamento de Fisioterapia da Unidade de Reabilitação da PMPA, realizar atendimentos de recuperação pós-esforço físico aos participantes da corrida.

j. Comissão Organizadora

- Coordenar o planejamento e execução da VI Corrida Tiradentes.

- Providenciar a confecção de ofícios para órgãos e instituições relacionadas ao local do evento, sinalização, manutenção e limpeza.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Estão autorizados contatos diretos entre os envolvidos na execução das atividades previstas nesta Ordem de Serviço.

- Acontecerá uma reunião da coordenação do evento, **no dia 23 de março de 2020, às 9h30min, no auditório do Comando-Geral da PMPA**, para alinhamento de assuntos atinentes a VI CORRIDA TIRADENTES.

- Os casos omissos nesta Ordem de Serviço serão avaliados pelo Chefe do Estado-Maior Geral.

Belém-PA, 28 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO **CELSO** DE LIMA MACHADO – CEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I

REGULAMENTO DA VI CORRIDA TIRADENTES

CAPÍTULO I – OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A VI CORRIDA TIRADENTES, será realizada no dia 26 de abril de 2020, com largada no Complexo Tiradentes situado na Rua Gaspar Viana, e terá por escopo homenagear o patrono das Polícias Militares e Cíveis do Brasil, Joaquim José da Silva Xavier (TIRADENTES). O evento promovido pela Polícia Militar do Pará (PMPA) e Clube dos Oficiais

da PMPA, visa incentivar a prática de atividades físicas, a busca pela qualidade de vida e interação social pelos policiais militares e sociedade em geral.

Art. 2º O evento será regido pelas regras oficiais de corridas de rua.

Art. 3º Caberá a comissão Organizadora, determinar as regras e posturas para este evento.

CAPÍTULO II – DAS PROVAS

Art. 4º A corrida será disputada nas categorias: INDIVIDUAL MASCULINO POLICIAL MILITAR, INDIVIDUAL FEMININO POLICIAL MILITAR, INDIVIDUAL MASCULINO COMUNIDADE, INDIVIDUAL FEMININO COMUNIDADE e PELOTÕES, com percurso de 10 Km (dez quilômetros).

Art. 5º A largada e a chegada da prova serão no Complexo Tiradentes, localizado na Rua Gaspar Viana, obedecendo a seguinte programação:

5:00 h – Concentração;

5:30 h – Largada;

07:30 h – Premiação.

Parágrafo Único – A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade, por motivos climáticos ou de força maior.

Art. 6º A prova terá a duração máxima de 1 h (uma hora). O participante que ultrapassar o referido período, será convidado a se retirar da prova.

Art. 7º Participarão da prova apenas pessoas inscritas em conformidade com o regulamento, não sendo, deste modo, permitido o acesso de indivíduos não inscritos na corrida.

Art. 8º A organização do evento adotará o sistema eletrônico de CHIP para a cronometragem da prova, deste modo, o CHIP e o número de peito para fixação na camisa, serão os comprovantes de que o atleta está inscrito na VI CORRIDA TIRADENTES.

Art. 9º A colocação na prova e o tempo líquido de cada participante estarão disponíveis no *site* www.chipbelem.com.br, em até 48 horas após o término do evento.

Art. 10. Durante o percurso, haverá 02 pontos de hidratação, no km 3 e km 7. Após a chegada da prova, haverá local exclusivo aos participantes com fornecimento de água e frutas.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 11. As inscrições para a VI CORRIDA TIRADENTES estarão disponíveis **no período de 13 de fevereiro a 22 de abril de 2020**, no sistema online www.chipbelem.com.br, ou até o limite de inscritos previstos para a prova.

No valor de R\$ 35,00 para POLICIAL MILITAR;

No valor de R\$ 65,00 para INDIVIDUAL COMUNIDADE;

Art. 12. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada somente de forma presencial pelo próprio atleta para assinatura do termo de desconto. Neste caso, para retirada do “kit do atleta” (número de peito/chip de

cronometragem), deverá apresentar obrigatoriamente, o documento original de identidade, sendo vedada a retirada do referido kit por terceiros, em qualquer circunstância. As inscrições presenciais serão realizadas no escritório da ChipBelém, localizado na Av. Engenheiro Fernando Guilhon, 1445-A, entre Apinagés e Tupinambás.

Art. 13. As inscrições para deficientes visuais e cadeirantes serão feitas de forma presencial onde os mesmos deverão comparecer, portando documento original com foto, carteirinha da APPD e cópia de ambos. As inscrições presenciais serão realizadas no escritório da ChipBelém, localizado na Av. Engenheiro Fernando Guilhon, 1445A, entre Apinagés e Tupinambás.

Art. 14. A idade mínima para atletas se inscreverem e participarem da VI CORRIDA TIRADENTES é de 18 (dezoito) anos.

Art. 15. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema de inscrição, o participante concordará com todos os termos do regulamento, bem como, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, anexo a este regulamento.

Art. 16. A inscrição na VI CORRIDA TIRADENTES, é pessoal e intransferível, deste modo, o participante que utilizar o CHIP e o número para fixação na camisa, cadastrado em nome de outra pessoa, será automaticamente desclassificado, não tendo seu resultado homologado caso participe da prova, assim como, a organização do evento não será responsável por qualquer acidente ou dano que o atleta não inscrito venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 17. Depois de efetivada a inscrição, não será permitida nenhuma alteração de informações, nem haverá devolução de valores.

Art. 18. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 19. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá pelo crime de falsidade ideológica e/ou documental, sob penalidades previstas em lei (Art. 307 do Código Penal). O aludido dispositivo legal caracteriza como crime o ato de “atribuir-se ou atribuir a terceiro, falsa identidade para obter vantagem em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem”. Nesse caso, a falsidade não é documental, material ou mesmo ideológica, trata-se de falsidade pessoal, consistindo em ludibriar outra pessoa acerca da própria identidade ou da identidade de terceiro.

Art. 20. Não haverá reembolso de inscrição

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DOS KITS

Art. 21. A entrega dos kits da VI CORRIDA TIRADENTES, será divulgada neste *site* a nas nossas mídias sociais.

Art. 22. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao mesmo. Não serão entregues kits de corrida no dia a corrida, tampouco após o evento.

Art. 23. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, acompanhado de documento de identificação com foto.

Art. 24. A retirada de kits, só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim, e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 25. O Kit do atleta será composto de, no mínimo: chip descartável, camiseta, número de peito assim como, medalha de participação, que será entregue na chegada da prova.

Art. 26. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do mesmo.

Art. 27. É obrigatória a utilização da camiseta oficial do evento no momento da premiação. O atleta descumpridor será desclassificado e não poderá o subir no pódio, assim sendo substituído pelo próximo atleta na classificação da categoria.

CAPÍTULO V – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Art. 28. A colocação do chip e número de peito é de responsabilidade de cada atleta, que deverá verificar o modo correto de utilizá-lo.

I – A utilização do chip e número de peito são obrigatórios. Sem os mesmos, devidamente colocados, o atleta não terá sua participação registrada na corrida, isentando assim a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

II – O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento dos mesmos.

CAPÍTULO VI – NORMAS E INSTRUÇÕES GERAIS

Art. 29. Os atletas devem estar presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 30. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 31. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 32. O atleta deverá ter ciência do percurso não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta.

Art. 33. Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão.

Art. 34. Durante toda a prova, haverá um centro médico de apoio na chegada/largada. O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 35. O participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 36. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Art. 37. O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 38. Serão colocados à disposição dos participantes sanitários/banheiros químicos apenas na área próxima à linha de largada/chegada da prova.

Art. 39. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento às normas de corridas, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes ao atendimento hospitalar pública.

Art. 40. O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 41. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo Único: Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 42. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida e mídias sociais.

I – Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

II – Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Art. 43. Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

Art. 44. A premiação da VI CORRIDA TIRADENTES, será assim distribuída da seguinte forma:

Masculino Policial Militar: 1º, 2º e 3º colocados – Troféu e medalha de participação.

Feminino Policial Militar: 1º, 2º e 3º colocados – Troféu e medalha de participação.

Masculino Comunidade: 1º, 2º e 3º colocados - – Troféu e medalha de participação.

Feminino Comunidade: 1º, 2º e 3º colocados - – Troféu e medalha de participação.

Pelotão: 1º colocado – receberá um troféu e cada participante receberá uma medalha de participação.

Art. 45. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e efetivamente ter participado da prova.

§ 2º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta devidamente inscrito.

§ 3º Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito a troféu e eventuais prêmios.

§ 4º Todos os classificados terão que apresentar documento de identificação com foto antes de subir ao pódio, para verificação dos dados do atleta.

Art. 46. As 03 (Três) primeiras colocações de cada categoria anteriormente descritas, serão definidas por ordem de chegada “tempo bruto”. As demais colocações serão definidas pela apuração do “tempo líquido”, utilizado por competidor para completar o percurso, definido e delimitado pela cronometragem eletrônica ChipBelém.

Art. 47. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada.

Art. 48. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento www.chipbelem.com.br, ao prazo de até 48 horas após o término da prova.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 50. Será disponibilizada uma estrutura composta de banheiros e tendas de apoiadores e patrocinadores para os participantes.

Art. 51. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 52. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

CAPÍTULO IX – REGRAS PARA PELOTÕES:

Art. 53. Pelotões com formação em 03 (três) colunas com o mínimo de 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) integrantes, na largada.

Art. 54. Todos integrantes dos pelotões deverão usar camisas iguais (de sua Organização Militar ou outra personalizada). Não é obrigatório o uso do uniforme padrão de treinamento físico militar, pode ser outro, desde que torne o pelotão, uniforme.

Art. 55. Os pelotões não podem obstruir o percurso a fim de evitar ser ultrapassado, ofender ou provocar outro pelotão ou qualquer outra pessoa, muito menos empurrar ou esbarrar qualquer outro atleta durante o trajeto, sob pena de ser desclassificado. Durante o trajeto os pelotões deverão passar pelo posto de fiscalização, onde devem estar completos, pois somente será validada sua passagem pela fiscalização no posto com todos os seus integrantes, em formação por 03 (três) colunas, inclusive nos pórticos de chegada/largada.

Art. 56. Se por algum motivo algum integrante ficar para trás durante o trajeto, o pelotão deverá aguardar o mesmo para poder entrar no posto de fiscalização, não podendo obstruir os demais pelotões, este deve permanecer ao lado aguardando seu integrante.

Art. 57. Os líderes de equipes devem chegar as 5:00 h no dia do evento para o sorteio de largada.

Art. 58. Cada grupo sairá de 01(um) em 01(um) minuto. Este tempo pode ser reduzido a critério da coordenação da prova.

Art. 59. Qualquer pelotão que não cumprir o que está previsto no regulamento, poderá ser desclassificado pela coordenação.

Art. 60. Na chegada o pelotão deve cruzar a linha/tapete (pórtico) em formação por 03 (três) ou por 02 (duas) colunas e ter no mínimo 12 (doze) integrantes.

Art. 61. A inscrição do pelotão será feita individualmente (por atleta), porém o pelotão só poderá participar do evento portando um único chip, sendo vedado o revezamento entre atletas.

Art. 62. Os integrantes do pelotão deveram identificar o nome do pelotão no campo equipe na ficha de inscrição.

Art. 63. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento. OBS: O líder ao cruzar os “tapetes” (leitores de chips) deve estar avançado (uma posição a frente do pelotão). Ele portará o “chip guia” diferenciado dos demais e por isso deve cruzar os “tapetes” à frente do pelotão. Depois pode integrar normalmente na formação do pelotão.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail do evento, **corridatiradentesmpa@gmail.com**, que serão registradas e analisadas, e posteriormente respondidas.

Art. 64. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 65. Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 66. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 67. Só poderá montar tendas de assessorias, a assessoria com mais de 10 atletas inscritos no evento.

Art. 68. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à corrida pertencem à Organização.

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE / VI CORRIDA TIRADENTES

Eu, _____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- a) Estou ciente de que se trata de uma corrida de rua com distâncias de 10 km.
- b) Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- c) Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação na VI Corrida Tiradentes (que incluem possibilidades de invalidez e morte), isentando assim os organizadores do evento, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação na corrida.
- d) Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da VI Corrida Tiradentes.

e) Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

f) Em caso de participação neste evento, representado equipes de participantes ou prestadores de serviços e /ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

g) Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

h) Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.

i) Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.

Belém/PA, _____ de _____ 2020.

Assinatura:

Identidade e/ou CPF:

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA N° 012/2020 – DGEC/Ed. Física

O CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO, respondendo pelo Expediente Administrativo do DGEC, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o teor da publicação constante no Boletim Geral n° 026, de 06 FEV 2020 e Mem. n° 036/2020 – CME/2ª SEÇÃO e diante da necessidade de aplicação do Teste de Avaliação Física Individual (TAFI) aos candidatos do **Curso VI COPC/2020**.

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão, elencada abaixo, para aplicação do teste físico, que será realizado em duas etapas, conforme planejamento a seguir:

1ª ETAPA: dia **23 MAR 2020, das 06h às 13h, na Sede do BPCHOQ**, localizado na Av. Fernando Guilhon s/n, Cremação, Belém/PA; e

2ª ETAPA: dia **24 MAR 2020, das 07h30 às 13h, nas instalações do IESP**, situado na Rod. BR 316, KM 13, Marituba/PA.

- I. MAJ QOPM RG 30317 **DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA**, Presidente;
- II. CAP QOPM RG 37962 **CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS GARCIA**, Membro;
- III. 2º TEN QOAPM RG 24503 **MILTON BRITO DA SILVA FILHO**, Membro;
- IV. CB PM RG 36819 **EDER LIMA DA SILVA**, Membro;
- V. SD PM RG 41207 **FLÁVIO PICANÇO LIMA**, Membro.

OBS: Os policiais militares tanto das Unidades Operacionais quanto das Administrativas que estarão empregados na aplicação do Teste de Avaliação Física Individual ficarão à disposição do Presidente do TAFI, pois estarão em atividade Policial Militar, conforme o dispositivo previsto no Art. 7º da Lei nº 5.251/85 (Estatuto da PMPA), devendo ocorrer a liberação dos mesmos pelos respectivos Comandantes, Chefes ou Diretores.

Art. 2º O Presidente da Comissão do TAFI poderá, caso necessário, convocar outros policiais militares qualificados para integrarem a equipe que aplicará o TAFI, na condição de Auxiliares;

Art. 3º Os Policiais Militares que forem submetidos ao TAFI, deverão comparecer no dia de realização do teste trajando o uniforme de TFM, previsto no Art. 50 do RUPM, publicado no ADITAMENTO II AO BG N° 098, de 23 MAIO 2019.

Art. 4º Sejam submetidos ao TAFI, apenas os Policiais Militares considerados APTOS na inspeção de saúde, realizada anterior ao TAFI, cuja cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização do teste físico.

Art. 5º Os Policiais Militares só poderão ser submetidos ao TAFI mediante a presença de ambulância e equipe médica garantindo assim a segurança durante a aplicação do teste no dia, horário e local acima mencionado.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.

WALDER BRAGA DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO DGEC

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**1 - ASSUNTOS GERAIS****A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****● TRÂNSITO / INSTALAÇÃO**

O CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará (Icoaraci), no exercício de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 357 – GAB. CMD, publicada no BG Nº 159, de 29 agosto de 2011, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 29167 EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON, 15 (quinze) dias de trânsito e instalação, a contar do dia 27 de janeiro de 2020, em virtude de ter sido transferido do 23º BPM / CPR II (Marabá) para o 13º BPM / CPR IV (Tucuruí) (Nota nº 054/2020 – SCCMO/DGP).

● ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAL DE DIA AO QCG / RETIFICAÇÃO

DIA	MÊS	DIA DA SEMANA	OFICIAL	UNIDADE
01	MARÇO	DOMINGO	CAP QOPM KÁTIA	EMG
02	MARÇO	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOAPM MELO	DF
03	MARÇO	TERÇA-FEIRA	CAP QOPM JAQUELINE	CPL
04	MARÇO	QUARTA-FEIRA	CAP QOPM HEIDER	DAL
05	MARÇO	QUINTA-FEIRA	CAP QOAPM RONALDO	FAS/PM
06	MARÇO	SEXTA-FEIRA	CAP QOAPM CARLOS ALBERTO	DGEC
07	MARÇO	SÁBADO	CAP QOPM ELVIS	DGP
08	MARÇO	DOMINGO	CAP QOPM WANZELLER	CITEL
09	MARÇO	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOPM JOYCE	EPPM
10	MARÇO	TERÇA-FEIRA	CAP QOPM LOUZEIRO	CONJUR
11	MARÇO	QUARTA-FEIRA	CAP QOAPM ALMEIDA	DF
12	MARÇO	QUINTA-FEIRA	CAP QOPM ROSA	DGEC
13	MARÇO	SEXTA-FEIRA	CAP QOAPM RICARDO	FUNSAU
14	MARÇO	SÁBADO	CAP QOPM MOZER	AC
15	MARÇO	DOMINGO	2º TEN QOAPM BRAGANÇA	CTPM

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

16	MARÇO	SEGUNDA-FEIRA	1º TEN QOAPM RÍVIA	FUNSAU
17	MARÇO	TERÇA-FEIRA	2º TEN QOAPM TAVARES	CPL
18	MARÇO	QUARTA-FEIRA	2º TEN QOAPM LÍNEIA	DAL
19	MARÇO	QUINTA-FEIRA	2º TEN QOAPM HAROLDO	FUNSAU
20	MARÇO	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOAPM RODRIGUES	CENTRO MEMÓRIA
21	MARÇO	SÁBADO	2º TEN QOAPM LEONARDO	CENTRO MEMÓRIA
22	MARÇO	DOMINGO	2º TEN QOAPM FIGUEIRA	DF
23	MARÇO	SEGUNDA-FEIRA	2º TEN QOAPM ROCHA	FUNSAU
24	MARÇO	TERÇA-FEIRA	2º TEN QOAPM JÚLIO	CPP
25	MARÇO	QUARTA-FEIRA	CAP QOPM KÁTIA	EMG
26	MARÇO	QUINTA-FEIRA	CAP QOAPM MELO	DF
27	MARÇO	SEXTA-FEIRA	CAP QOPM JAQUELINE	CPL
28	MARÇO	SÁBADO	CAP QOPM HEIDER	DAL
29	MARÇO	DOMINGO	CAP QOAPM CARLOS ALBERTO	DGEC
30	MARÇO	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOPM KÁTIA	EMG
31	MARÇO	TERÇA-FEIRA	CAP QOAPM MELO	DF

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de março de 2020

JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317

Secretário da Ajudância Geral da PMPA

(Obs.: Republicada por haver saído com incorreção no BG N° 040/2020).

● **ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAL DE DIA DO CIAP / RETIFICAÇÃO**

DATA	DIA DA SEMANA	OFICIAL DE DIA
01	DOMINGO	CAP LOURDES
02	SEGUNDA-FEIRA	TEN FOLHA
03	TERÇA-FEIRA	CAP MARIA ROSA
04	QUARTA-FEIRA	CAP LOURDES
05	QUINTA-FEIRA	TEN LUANA ALVES
06	SEXTA-FEIRA	TEN NATHÁLIA
07	SÁBADO	TEN LEONARDO
08	DOMINGO	CAP MARIA ROSA

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

09	SEGUNDA-FEIRA	TEN MOURA
10	TERÇA-FEIRA	TEN LUANA ALVES
11	QUARTA-FEIRA	TEN FOLHA
12	QUINTA-FEIRA	CAP MARIA ROSA
13	SEXTA-FEIRA	CAP LOURDES
14	SÁBADO	TEN MOURA
15	DOMINGO	TEN LUANA ALVES
16	SEGUNDA-FEIRA	TEN LEONARDO
17	TERÇA-FEIRA	TEN NATHÁLIA
18	QUARTA-FEIRA	TEN MOURA
19	QUINTA-FEIRA	TEN LEONARDO
20	SEXTA-FEIRA	TEN FOLHA
21	SÁBADO	CAP LOURDES
22	DOMINGO	TEN NATHÁLIA
23	SEGUNDA-FEIRA	CAP MARIA ROSA
24	TERÇA-FEIRA	CAP LOURDES
25	QUARTA-FEIRA	TEN LEONARDO
26	QUINTA-FEIRA	TEN NATHÁLIA
27	DOMINGO	TEN MOURA
28	SEGUNDA-FEIRA	TEN FOLHA
29	TERÇA-FEIRA	TEN LEONARDO
30	QUARTA-FEIRA	TEN LUANA ALVES
31	QUINTA-FEIRA	TEN FOLHA

CHEFE DO CIPAS: (91) 98409-7698 / SUBCHEFE DO CIPAS: (91) 98406-5971 / OFICIAL DE DIA: (91) 98442-2039.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de março de 2020.

IURI AGUIAR DE MELO – CAP QCOPM RG 37577

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CIAP

(Obs.: Republicada por haver saído com incorreção no BG N° 040/2020).

● **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, Comandante do CPC II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 35359 TAYSON JOSÉ SANTIAGO NUNES, do 26º BPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, com início em 03 de fevereiro 2020 e retorno previsto para o dia 04 de março de 2020 (Nota N° 055/2020 – SCCMO/DGP).

● **FÉRIAS / SUSTAÇÃO**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi sustado o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentar, do CEL QOPM FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL, Comandante do CPR XII (Breves), referente ao ano 2018, exercício 2019, devendo ser gozada no mês de julho/2020 (Nota nº 055/2020-SCCMO/DGP).

● **INCLUSÃO DE DEPENDENTES**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

I. Ficam incluídos como dependentes do MAJ QOPM RG 29202 GLAUCO MOURÃO DE AQUINO, do 28º BPM (Belém), os menores ALEXANDRO SANTOS MOURÃO DE AQUINO (filho), nascido em 07 de dezembro de 2007, portador do CPF Nº 022.710.142-12, e ALEB SANTOS MOURÃO DE AQUINO (filho), nascido em 12 de julho de 2013, portador do CPF Nº 037.293.362-90, de acordo com cópias de Identidades e CPF, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal (Nota nº 055/2020 – SCCMO/DGP).

II. Fica incluída como dependente do MAJ QOPM RG 30346 HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA, do CPR X (Itatuba), a Sra ERIKA DA CRUZ SOUZA (esposa), nascida em 02 de dezembro de 1981, portadora do CPF Nº 712.791.802-34, de acordo com cópia de Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal (Nota nº 055/2020 – SCCMO/DGP).

III. Fica incluída como dependente do CAP QOSPM RG 39727 JEAN CARLO AGOSTINI, do CPR X (Itaituba), a menor AGATHA LIMA AGOSTINI (filha), nascida em 30 de agosto de 2019, portadora do CPF Nº 085.982.042-42, de acordo com cópia de Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal (Nota nº 055/2020 – SCCMO/DGP).

IV. Fica incluída como dependente do CAP QOPM RG 35464 THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, do DGO (Icoaraci), a Sra ODILENA GOMES SOARES (Genitora), nascida em 25 de janeiro de 1968, portadora do CPF Nº 281.656.242-53, de acordo com cópias de Declaração do INSS, IGEPREV e Certidão de Casamento com Averbação de Sentença de Divórcio Consensual, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal (Nota nº 055/2020 – SCCMO/DGP).

● **PASSANDO A RESPONDER**

O TEN CEL QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Ensino, respondendo pelo expediente do Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que o CEL QOPM RG 21103 FRANCISCO CÉLSO DE LIMA MACHADO, Comandante da APM, passará a responder pelo DGEC, em razão do gozo de suas férias regulamentar, no período de 09 a 12 de março de 2020 (Nota nº 133/2020 – DGEC / Secretaria).

● **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA**

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido ao MAJ QOPM RG 24954 MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA, da CorCPR IV (Tucuruí), 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTPS), a contar de 10 JAN 2020, conforme Mem. n° 51/2020 COR/P1-PMPA, Processo Administrativo Eletrônico n° 2020/136830 (Nota n° 017/2020 - P1/CorGERAL).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA**

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido:

I. CB PM RG 38538 MICHELE RODRIGUES LOBATO, da CorCPR 7 (Capanema), 08 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, conforme preceitua o Art. 75, I, § 3º, da Lei n° 6.833, de 13 de janeiro de 2006 (CEDPM), no período de 18 a 25 MAIO 2020, de acordo com o Mem. n° 36/2020-CorCPR VII/COMISSÃO, Processo Administrativo Eletrônico n° 2020/178058 (Nota n° 019/2020 - P1/CorGERAL).

II. CB PM RG 37193 JOAQUIM VALDECI VASCONCELOS JÚNIOR, da CorCPR 7 (Capanema), 08 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, conforme preceitua o Art. 75, I, § 3º, da Lei n° 6.833, de 13 de janeiro de 2006 (CEDPM), no período de 18 a 22 MAR 2020, de acordo com o Mem. n° 38/2020-CorCPR VII/COMISSÃO, Processo Administrativo Eletrônico n° 2020/178748 (Nota n° 020/2020 - P1/ CorGERAL).

● **APTO PARA O SERVIÇO / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que o SD PM RG 40534 BRUNO AVELAR DA SILVA, da CorCPR VIII (Altamira), foi inspecionado pela Junta Regular de Saúde, sido julgado apto para o serviço operacional, a contar de 19 FEV 2020, conforme Mem n° 071/2020-CorCPR VIII, Processo Administrativo Eletrônico n° 2020/168262 (Nota n° 018/2020 – P1/CorGERAL).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS E PENSIONISTAS

● REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL

O TEN CEL QOPM MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que fica regularizado o estado civil de DIVORCIADA para CASADA, da 3° SGT PM RR RG 14234 ROSÂNGELA FRANCO DE MELO LEITE, do CVP, em virtude do seu casamento com o Sr. IVANILSON LIMA LEITE, conforme cópia da certidão de casamento, apresentada e arquivada naquele Centro (Nota° 37/2020 – CVP) (**OBS: Republicada por haver saído com incorreções no BG N° 043/2020**).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 164, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE Pensão Policial-Militar em favor de CATHARINE MAYARA SILVA SENA e ADRYAN CAYOH SENA SOUSA, companheira e filho, do SD PM RG 35370 ANDERSON LEONARDO OLIVEIRA SOUSA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 48, inciso II, da Constituição Estadual combinado com os arts. 77 e 79, alíneas “a” e “b”, e o art. 52, § 2º, incisos I e II, todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2016/517545,

DECRETA:

Art. 1º **FICA CONCEDIDA** Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.596,42 (mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), em favor de CATHARINE MAYARA SILVA SENA e ADRYAN CAYOH SENA SOUSA, companheira e filho, do SD PM RG 35370 ANDERSON LEONARDO OLIVEIRA SOUSA, falecido no dia 16 de setembro de 2014, em virtude de acidente em serviço, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções:

I. 100% (cem por cento) a ADRYAN CAYOH SENA SOUSA, desde 16 de novembro de 2014 a 21 de dezembro de 2016; e

II. 50% (cinquenta por cento) à CATHARINE MAYARA SILVA SENA e 50% (cinquenta por cento) a ADRYAN CAYOH SENA SOUSA, a contar de 21 DEZ 2016.

Parágrafo único. O filho menor faz jus às cotas-partes da Pensão Policial-Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM a que foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

Soldo de Cabo.....	R\$ 760,20
Gratificação de Risco de Vida (80%).....	R\$ 608,16
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 152,04
Gratificação de Tempo de Serviço Militar (5%).....	R\$ 76,02
Provento Mensal.....	R\$ 1.596,42

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com as datas constantes no art. 1º deste ato.

Palácio do Governo, 10 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 34.136, de 06/03/2020).

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X, da Constituição do Estado, e

Considerando que o CAP PM RG 33512 JAIRSON ROSA VAZ não foi promovido aos postos de 1º Tenente, a contar de 21 de abril de 2011, Capitão, a contar de 21 de abril de 2014, e Major, a contar de 21 de abril de 2019, em razão de estar, à época da promoção, submetido a Conselho de Justificação, instaurado pelo Decreto Estadual de 23 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.512, de 26 de abril de 2010;

Considerando que o Policial Militar foi absolvido, conforme decisão administrativa constante nos autos do Processo nº 2019/173778;

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais – CPO/ PM, em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2019, em cumprimento às disposições da Lei Estadual nº 5.249/1985 e do Decreto nº 4.244/1986, bem como a Lei Estadual nº 8.388/2016 e o Decreto nº 1.672/2016;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2019/459912,

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXCLUÍDO** o CAP PM RG 33512 JAIRSON ROSA VAZ, do Decreto de 19 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.141, e do Decreto de 17 de

abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.869, os quais o promoveu, respectivamente, pelo critério de antiguidade, aos postos de 1º Tenente e Capitão QOPM.

Art. 2º **FICA PROMOVIDO**, aos postos de 1º TEN QOPM, a contar de 21 de abril de 2011, CAP QOPM, a contar de 21 de abril de 2014 e MAJ QOPM, a contar de 21 de abril de 2019, pelo critério de antiguidade em ressarcimento de preterição, o CAP QOPM RG 33512 JAIRSON ROSA VAZ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em relação a cada uma das promoções às datas indicadas no art. 2º deste Decreto.

Palácio do Governo, 5 de março de 2020.

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 34.136, de 06/03/2020).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**
PORTARIA Nº 041/2020 – Gabinete do Comando

Regula a instalação dos Núcleos de Atenção Psicossocial, no âmbito da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no art. 8º, I e VIII, e

Considerando a necessidade de desdobrar os serviços de psicologia e serviço social, realizados na Corporação, de modo a oferecer apoio psicossocial aos policiais militares que servem nos Comandos Operacionais Intermediários;

Considerando que o § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020, prevê que os Comandos Operacionais Intermediários poderão instalar em sua estrutura Núcleos de Atenção Psicossocial, sob a chefia de um oficial do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares, nas categorias de psicólogo ou assistente social;

Considerando que os Núcleos de Atenção Psicossocial são subordinados aos Comandantes das respectivas unidades onde forem instalados e serão controlados pelo Departamento-Geral de Pessoal, por meio do Centro Integrado de Atenção Psicossocial;

Considerado a necessidade de regular a instalação dos Núcleos de Atenção Psicossocial no âmbito dos Comandos Operacionais Intermediários da Polícia Militar do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Regular a instalação dos Núcleos de Atenção Psicossocial nos Comandos Operacionais Intermediários.

Art. 2º São Núcleos de Atenção Psicossocial a serem instalados na estrutura dos Comandos Operacionais Intermediários:

- I – Núcleo de Atenção Psicossocial do CPC I (NAP/CPC I);
- II - Núcleo de Atenção Psicossocial do CPC II (NAP/CPC II);
- III – Núcleo de Atenção Psicossocial do CPRM (NAP/CPRM);
- IV - Núcleo de Atenção Psicossocial do CPE (NAP/CPE);
- V - Núcleo de Atenção Psicossocial do CME (NAP/CME);
- VI - Núcleo de Atenção Psicossocial do CPA (NAP/CPA);
- VII - Núcleo de Atenção Psicossocial do CPR I (NAP/CPR I);
- VIII - Núcleo de Atenção Psicossocial do CPR II (NAP/CPR II);
- IX - Núcleo de Atenção Psicossocial do CPR III (NAP/CPR III);
- X - Núcleo de Atenção Psicossocial do CPR IV (NAP/CPR IV);
- XI - Núcleo de Atenção Psicossocial do CPR V (NAP/CPR V);
- XII - Núcleo de Atenção Psicossocial do CPR VI (NAP/CPR VI);
- XIII – Núcleo de Atenção Psicossocial do CPR VII (NAP/CPR VII);
- XIV – Núcleo de Atenção Psicossocial do CPR VIII (NAP/CPR VIII);
- XV - Núcleo de Atenção Psicossocial do CPR IX (NAP/CPR IX);
- XVI - Núcleo de Atenção Psicossocial do CPR X (NAP/CPR X);
- XVII - Núcleo de Atenção Psicossocial do CPR XI (NAP/CPR XI);
- XVIII – Núcleo de Atenção Psicossocial do CPR XII (NAP/CPR XII);
- XIX - Núcleo de Atenção Psicossocial do CPR XIII (NAP/CPR XIII).

Art. 3º Para autorização de instalação de Núcleo de Atendimento Psicossocial, o Comandante do Comando Operacional Intermediário deverá encaminhar proposta de instalação para o Comandante-Geral.

§ 1º A proposta de instalação deve conter informações, tais como local, efetivo e logística necessária para funcionamento, de acordo com critérios estabelecidos pelo Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAP).

§ 2º É atribuição do Estado-Maior Geral analisar e emitir parecer da proposta de instalação do Núcleo de Atendimento Psicossocial, encaminhada para o Comandante-Geral.

§ 3º Após parecer favorável do Estado-Maior Geral, o Comandante-Geral poderá homologar o parecer e autorizar a instalação do Núcleo de Atendimento Psicossocial.

§ 4º O parecer do Estado-Maior Geral juntamente com a homologação e autorização do Comandante-Geral serão publicados em Boletim Geral da Corporação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Estado-Maior Geral, ouvido o Departamento Geral de Pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 042/2020 - GAB. CMDº.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no MEM. N° 029/2020- P1/CPR VI.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 2º TEN QOPM ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO;
- 2º SGT PM ANTÔNIO CARLOS FERNANDES CARVALHO.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da Solenidade Alusiva ao aniversário de criação da 21ª CIPM / CPR VI, no dia 07 ABR 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044.

COMANDANTE GERAL DA PMPA.

PORTARIA N° 051/2020 - GAB CMDO.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria nº 037, de 07 de julho de 2000 - GABCMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional; Considerando ainda o Of. nº 002/2020 - CPR XIII.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido o cargo de Comandante do 8º BPM / CPR XIII, sediado no Município de Soure/PA, no período de 10 ABR 17 a 16 JAN 20.

ESTRELA DOURADA

TEN CEL QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA **GIFONI**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

COMANDANTE GERAL DA PMPA.

PORTARIA N° 521/2020 – SCCMO/ DGP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Mem. nº 242/2020 – Gab. Cmdo. / CPR III / PAE: 2020/175339,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 38895 **LEYMIR DA SILVA REIS**, por necessidade do serviço, da 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (Castanhal) para o 12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Izabel);

Art. 2º **NOMEAR** o 2º TEN QOPM RG 38895 **LEYMIR DA SILVA REIS**, na função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 12º Batalhão de Polícia Militar;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 522/2020 – SCCMO/DGP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o teor do Mem. nº 66/2020 CPR IV - PMPA / PAE 2020/94737,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOAPM RG 25593 **ANTÔNIO GLEIDSON ISIDORO DA SILVA**, por interesse próprio, da 23ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Repartimento) para o 3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0664/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando os termos do Ofício nº 03/2020/GAB CMD, de 04 FEV 2020,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

Art. 1° **EXONERAR** o 3° SGT PM 24848 JORGE RODRIGUES **TRINDADE**, da 22ª CIPM (Portel) / CPR XII (Breves), da função de Comandante do 78° Pelotão Policial Destacado de Melgaço.

Art. 2° **NOMEAR** o 3° SGT PM RG 15951 **ALÚZIO SILVA COSTA**, da 22ª CIPM (Portel) / CPR XII (Breves), para exercer a função de Comandante do 78° Pelotão Policial Destacado de Melgaço.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo a contar de 01 de fevereiro de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0686/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014; Considerando o Mem. n° 030 – 1ª Seção/CPR VII, de 16 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** o 3° SGT PM RG 22026 REGINALDO **PENICHE DA COSTA**, da 10ª CIPM (Capitão poço) / CPR VII (Capanema), para exercer a função de Comandante do 86° Posto Policial Destacado de Novo Horizonte.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0687/2020-DGP/SP/SCCMP.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014; Considerando o Memorando n° 041/2020/CPR V/P1, de 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** o 1° SGT PM RG 24221 SABINO **FERNANDES DA SILVA**, do 22° BPM / CPR V, da função de Comandante do 62° Posto Policial Destacado de Vila Nova Esperança.

Art. 2° **NOMEAR** o SUB TEN PM RG 24220 **EDGLEY GOMES DE ALBUQUERQUE**, do 22° BPM / CPR V, para exercer a função de Comandante do 62° Posto Policial Destacado de Vila Nova Esperança.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA N° 0700/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Ofício nº 375/2020 - 1ª SEÇÃO / 24ª BPM, de 17 de fevereiro de 2020; que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 19121 ANDERSON CARLOS e o 3º SGT PM RG 28018 ANTONIO LAURO NEVES VIEIRA;

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19121 ANDERSON FÁBIO CORRÊA LIMA, por interesse próprio, do 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci) para a BROTM / CME (Belém).

Art. 2° **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 28018 ANTONIO LAURO NEVES VIEIRA, por interesse próprio, do BROTM / CME (Belém) para a do 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0701/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 335/2020 – 1ª SEÇ./24º BPM, de 12 de Fevereiro de 2020; PAE 2020118724; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 35027 HELVIS DA SILVA MONTEIRO e o SD PM RG 43005 BRUNO HENRIQUE DEL CASTILLO PIMENTEL;

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o CB PM RG 35027 HELVIS DA SILVA MONTEIRO, por interesse próprio, do RPMONT / CME (Belém) para o 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci).

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43005 BRUNO HENRIQUE DEL CASTILLO PIMENTEL, por interesse próprio, do 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci) para o RPMONT / CME (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0718/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 011/2020-CPR VI, de 09 de janeiro de 2020; que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 23479 VALDEMIR ROPEN HANZEN e o SD PM RG 42246 ELION CORDEIRO DA COSTA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 23479 VALDEMIR ROPEN HANZEN, por interesse próprio, do 19º BPM / CPR VI (Paragominas) para a 22ª CIPM (Portel) / CPR XII (Breves).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42246 ELION CORDEIRO DA COSTA, por interesse próprio, da 22ª CIPM (Portel) / CPR XII (Breves) para o 19º BPM / CPR VI (Paragominas).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de março de 2020.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0719/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 073/2020-CPR I, de 29 de janeiro de 2020; que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 40325 MÔNICA MARIA HECKE ARAÚJO e o SD PM RG 42350 FREDERICO PACHECO ALBARADO;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 40325 MÔNICA MARIA HECKE ARAÚJO, por interesse próprio, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém) para a 17ª CIPM (Rurópolis) / CPR X (Itaituba).

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42350 FREDERICO PACHECO ALBARADO, por interesse próprio, da 17ª CIPM (Rurópolis) / CPR X (Itaituba) para o 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de março de 2020.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0736/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do requerimento firmado pela CB PM RG 32632 DILIANE DE AGUIAR MONTEIRO SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 32632 DILIANE DE AGUIAR MONTEIRO SANTOS, por interesse próprio, da Diretoria de Finanças da PMPA (Icoaraci) para o 27º BPM / CPCI (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0749/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Mem. nº 40/2020 – CPR VII - PMPA, de 20 de janeiro de 2020; que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 28015 JORGE ALVES DE SOUSA; PAE 202050304;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 28015 JORGE ALVES DE SOUSA, por interesse próprio, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema) para a 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0753/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 009/2020 – P/1-CPR XIII, de 13 de janeiro de 2020; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 24732 REGINALDO ROSSY FAVACHO DE SENA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 24732 REGINALDO ROSSY FAVACHO DE SENA, por interesse próprio, do Comando de Policiamento Regional XIII (São Félix do Xingu) para o Comando de Policiamento Regional VI (Paragominas).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0754/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 068/2020 – P1 CPR II, de 24 JAN 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33425 ANTÔNIO SÉRGIO FONTENELE MAGALHÃES, por necessidade do serviço, do 34º BPM / CPR II (Marabá) para o 4º BPM / CPR II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0756/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando nº 106/2020 – SEC/DGO, de 30 de janeiro de 2020; PAE 202077906;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39590 SAULO PEREIRA ARAÚJO, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci) para o Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0760/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2400/82;

Considerando os termos do Memorando 120/2020 – P1 – CPRM, de 11 FEV 2020; PAE nº 2020/114954;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua) para o 30º BPM / CPRM (Ananindeua):

- I. SD PM RG 42839 RAUL DA CUNHA BITTENCOURT NETO;
- II. SD PM RG 43376 LUIZ CLÁUDIO FELIPE CABRAL DE SOUSA;
- III. SD PM RG 43387 WELLYSON CLEITO MONTEIRO ARAUJO;
- IV. SD PM RG 43213 WARLEI FERNANDO GOMES LISBOA JUNIOR;
- V. SD PM RG 43086 ANTONIO DIEGO MOREIRA DA SILVA;
- VI. SD PM RG 43251 JOHNATAN DO NASCIMENTO TEIXEIRA;
- VII. SD PM RG 43386 IVAN HIROSHI DO NASCIMENTO TSUJI;
- VIII. SD PM RG 43139 ROBSON CLEBER DA SILVA MORAES;
- IX. SD PM RG 43148 YAGO WILLIAMS MELO DAMASCENO;
- X. SD PM RG 43237 DIEGO LUCIAN DOS SANTOS BECHIR;
- XI. SD PM RG 43265 NATHÁLIA JACOMÉ VIANA;
- XII. SD PM RG 43398 WALTER DE SOUSA FERREIRA;
- XIII. SD PM RG 43230 FELIPE RAMOS GORDO;
- XIV. SD PM RG 43392 LEONARDO DE SOUZA LIMA;
- XV. SD PM RG 43340 HANDERSON ROGÉRIO MORAES DA COSTA;
- XVI. SD PM RG 43000 RUBEN ADIEL COSTA DE SOUSA.

Art. 2º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua) para o 29º BPM / CPRM (Ananindeua):

- I. SD PM RG 43379 LEON JOSÉ GUEDES RIBEIRO;

- II. SD PM RG 43291 JARLISON NUNES DE SOUZA;
- III. SD PM RG 43284 RENATO AVILA CORREA;
- IV. SD PM RG 42980 RENAN RODRIGUES SILVA;
- V. SD PM RG 42996 RUBENS MURILO CUNHA DA SILVA;
- VI. SD PM RG 43037 RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR;
- VII. SD PM RG 43111 ARLON ANDERSON COSTA DA SILVA;
- VIII. SD PM RG 43185 WESLEY FELIPE LOPES CARVALHO;
- IX. SD PM RG 43195 JOHN SANTANA DE ABREU;
- X. SD PM RG 43235 DEIWISON DE LIMA COQUEIRO;
- XI. SD PM RG 43250 RINNOMAR RIBEIRO DOS SANTOS;
- XII. SD PM RG 43240 JOSE EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA;
- XIII. SD PM RG 43369 RINALDO RIBEIRO DE FARIAS;
- XIV. SD PM RG 43371 FABRÍCIO JOSE MOURÃO RODRIGUES;
- XV. SD PM RG 43400 HAYLON JOSE COSTA MOSINHO;
- XVI. SD PM RG 43405 GONÇALO PEREIRA DA CUNHA;
- XVII. SD PM RG 43271 RANDEY DOS SANTOS SANTOS;
- XVIII. SD PM RG 43279 FELIPE ALEF FRANCO GOMES;
- XIX. SD PM RG 43291 JARLISSON NUNES DE SOUSA;
- XX. SD PM RG 43294 FRANCISCO GLEYSON DE SOUSA SANTOS;
- XXI. SD PM RG 43332 WALBER LUIZ PADILHA DA SILVA;
- XXII. SD PM RG 43334 JEDILSON BONNETERRE COSTA;
- XXIII. SD PM RG 43346 LEANDRO DA SILVA E SILVA;
- XXIV. SD PM RG 43352 FLÁVIO MIGUEL MACEDO DA SILVA;
- XXV. SD PM RG 43183 TARCISIO BRUNO PUREZA FARIAS;
- XXVI. SD PM RG 43333 AILTON DOS SANTOS BRITO.

Art. 3º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua) para a 2ª CIPM (Benevides) / CPRM (Ananindeua):

- I. SD PM RG 43394 LUIS EDUARDO DE LIMA SOUSA;
- II. SD PM RG 43360 JESSICA CARVALHO FERREIRA;
- III. SD PM RG 43362 LEANDRO SILVA DE SOUSA LIMA;
- IV. SD PM RG 43383 NEMUEL PANTOJA PALHETA;
- V. SD PM RG 43377 JANDERSON CLEY DUARTE SILVA;
- VI. SD PM RG 43404 HERVERSON DE LIMA PRESTES;

Art. 4º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42217 GABRIEL HENRIQUE BARBOSA LIMA, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua) para a 6º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0761/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 63/2020-12º CIPM - PMPA, de 19 de fevereiro de 2020; que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 42526 REBECCA MESQUITA GEMAQUE;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 42526 REBECCA MESQUITA GEMAQUE, por interesse próprio, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém) para o 3º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0762/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do requerimento 2020 – 7º Companhia Independente de Polícia Militar, de 19 de fevereiro de 2020; que anexa o requerimento da CB PM RG 38752 CYNTHIA KELLE SAMPAIO DA SILVA; PAE 2020/142949;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 38752 CYNTHIA KELLE SAMPAIO DA SILVA, por interesse próprio, do 7º CIPM (Novo Progresso) / CPR X (Itaituba), para o 35º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0764/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** os policiais militares, por interesse próprio, do CPR IX (Abaetetuba) para o 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema) após o término do CURSO TÁTICO OPERACIONAL CTO/2019:

I. CB PM RG 35110 VERDEM DO SOCORRO CABRAL FERREIRA SILVA;

II. CB PM RG 38486 FABRÍCIO LIMA DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0765/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; para fins de regularização funcional da PMPA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º SGT PM RG 24677 WELLIGTON PEREIRA DA SILVA, por interesse próprio, da APM (Marituba) / DGED (Icoaraci) para o 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0770/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 431/2019-CPR I, de 25 de abril de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 20997 ALDO SOUSA DE LIMA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 20997 ALDO SOUSA DE LIMA, por interesse próprio, da 28ª CIPM (Juruti) / CPR I (Santarém) para o Comando de Policiamento Regional I (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2020.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**
PORTARIA N° 482/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria N° 359/2011 - Gab. CMDO, publicada no BG N° 159/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento da CAP QOAPM R/R RG 18452 **ROSILENE** PINHEIRO DE LEÃO, do CVP, para a Cidade de Gramado/SC, no período de 09 a 13 de março de 2020 e para a cidade de São Bento do Sul/SC no período de 14 a 27 de março de 2020, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG N° 092/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046.
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 520/2020 – SCCMO/DGP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 20143 **ROBINSON** AUGUSTO BOULHOSA **BEZERRA**, da DF, para fins de inatividade, 30 (trinta) dias do ano de 1999, referente ao período aquisitivo de 26 FEV 1998 a 26 FEV 1999 e 30 (trinta) dias do ano de 2000 referente ao período aquisitivo de 26 FEV 1999 a 26 FEV 2000, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de março de 2020.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046.
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 524/2020 – SCCMO/DGP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do Mem. n° 019/2020 - DF/4 protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 20143 **ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS**, da DF, para fins de inatividade, 20 (vinte) dias do ano de 1997, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 1996 a 01 MAR 1997, 30 (trinta) dias do ano de 2000, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 1999 a 01 MAR 2000, 30 (trinta) dias do ano de 2005, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2004 a 01 MAR 2005, 10 (dez) dias do ano de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2005 a 01 MAR 2006, 20 (vinte) dias do ano de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2006 a 01 MAR 2007, 10 (dez) dias do ano de 2008, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2007 a 01 MAR 2008, 30 (trinta) dias do ano de 2009, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2008 a 01 MAR 2009, 30 (trinta) dias do ano de 2012, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2011 a 01 MAR 2012, 30 (trinta) dias do ano de 2014, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2013 a 01 MAR 2014, 30 (trinta) dias do ano de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2015 a 01 MAR 2016, 30 (trinta) dias do ano de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2017 a 01 MAR 2018, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de março de 2020.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046.
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 0516/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a sustação de 22 (vinte e dois) dias do gozo de férias, do CB PM RG 36425 **EVERTON OLIVEIRA DA SILVA**, do CITEL (Icoaraci), referente ao ano de 2018, exercício 2019, prevista para o mês de DEZEMBRO/2019, do período de 09 a 30 de

BOLETIM GERAL Nº 045 – 06 MAR 2020

dezembro de 2019, protocolo PAE Nº 2020/621558, Mem. nº 44/2019 – CITEL, de 31 OUT 2019, protocolado no DGP em 11 DEZ 2019.

Art. 2º **AUTORIZAR** a sustação de 19 (dezenove) dias do gozo de férias do CB PM RG 36366 **CLISCIANO NASCIMENTO SOUZA**, do CITEL (Icoaraci), referente ao ano de 2018, exercício 2019, prevista para o mês de DEZEMBRO/2019, do período de 12 a 30 de dezembro de 2019, protocolo PAE Nº 2020/621558, Mem. nº 44/2019– CITEL, de 31 OUT 2019, protocolado no DGP em 11 DEZ 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046.
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0615/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29, da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS** como dependentes dos Policiais Militares, conforme o seguinte:

I. Do SUB TEN PM RG 17585 EDIVAN DA SILVA MOURÃO, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), a Sra. POLIANA ALVES DA SILVA MOURÃO (esposa), nascida em 27 MAR 1983 e a menor MARIA VICTORIA ALVES MOURÃO (filha), nascida em 15 DEZ 2012, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/129762).

II. Do 3º SGT PM RG RAMILDO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, do 10º BPM (Icoaraci), a Sra. EMILENE DA SILVA BATISTA BARBOSA (esposa), nascida em 09 JUL 1981 e o menor ARTHUR BATISTA BARBOSA (filho), nascido em 10 OUT 2019, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/64148).

III. Do 3º SGT PM RG 28930 ANDRÉ MENDES, do 6º BPM (Ananindeua), o menor ANDRÉ MATHEUS LIMA MENDES (filho), nascido em 08 MAR 2010, de acordo com a cópia Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/56253).

IV. Do 3º SGT PM RG 22923 GEDILSON CHAVES QUARESMA, da CIPFLU (Belém), a Sra. JACIARA DO SOCORRO NEVES GARCIA (companheira), nascida em 03 SET 1989 e a menor GISLENY JAMILLY NEVES QUARESMA (filha), nascida em 11 OUT

2013, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/126062).

V. Do 3º SGT PM RG 25431 JOSÉ MARCELO BARROS DA SILVA, da 1ª CIPM (Salinópolis), a menor MARCELLY ANDREZA DE SOUZA DA SILVA (filha), nascida em 10 JUN 2007, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/120532).

VI. Do 3º SGT PM RG 23585 JOSÉ MONTEIRO FILHO, do 3º BPM (Santarém), a Sra. FRANCISCA CLÁUDIA COSTA MONTEIRO (esposa), nascida em 15 AGO 1980 e a menor EMILY KATHLEEN COSTA MONTEIRO (filha), nascida em 15 MAR 2003, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/85559).

VII. Do CB PM RG 32572 HILTON DA SILVA PINHEIRO, do 29º BPM (Ananindeua), a Sra. ANNY GLEICY QUINTERO BRAGA (companheira), nascida em 03 FEV 1987 e a menor HYANNE LARISSA ALBARADO PINHEIRO (filha), nascida em 20 MAR 2009, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/109945).

VIII. Do CB PM RG 37901 JULIANO TAVARES SOARES, do CPR X (Itaituba), a Sra. NABIANE RODRIGUES SOARES (esposa), nascida em 28 NOV 1989 e a menor JULIANA BEATRIZ RODRIGUES SOARES (filha), nascida em 31 JAN 2008, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/127776).

IX. Do SD PM RG 42221 RODRIGO DE OLIVEIRA NUNES, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), a menor ISIS VALENTYNA DE OLIVEIRA NUNES (filha), nascida em 26 SET 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/78419).

X. Do SD PM RG 43270 MARCOS GIOVANNI ARAÚJO DE OLIVEIRA, do 20º BPM (Belém), a Sra. ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA (esposa), nascida em 12 AGO 1989, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/55930).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de março de 2020.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 0641/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual N° 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS** como dependentes dos Policiais Militares, conforme o seguinte:

I. Do 3º SGT PM RG 22238 WELLINGTON BARBO DA SILVA, do RPMont, a Sra. SIMONI RAMOS FERNANDES DA SILVA (esposa), nascida em 03 JUL 1986 e a menor ANA CAROLINA FERNANDES DA SILVA (filha), nascida em 13 DEZ 2010, de acordo com as cópias da Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/132485).

II. Do CB PM RG 37226 ITALO MAGNO RODRIGUES LÔBO, do CPR VI (Paragominas), a Sra. MYRLA DA LUZ SOUSA LÔBO (esposa), nascida em 05 NOV 1991, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/118899).

III. Do CB PM RG 37392 HÉLIO JOSÉ VILHENA AVELINO, do 34º BPM (Marabá), a Sra. TAMIRES DE SOUSA PINTO (companheira), nascida em 19 JUN 1987 e o menor HENZO GABRIEL DE SOUSA VILHENA (filho), nascido em 21 OUT 2013, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/62102).

IV. Do CB PM RG 35560 RUBENS CHAVES DE GOES, do 16º BPM (Altamira), os menores LAYANE SILVA DE SENA (enteada), nascida em 12 FEV 2005 e LUCAS SILVA DE SENA (enteado), nascido em 03 JAN 2003, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/94296).

V. Do CB PM RG 32791 WENDELL MENDES DE SOUZA, da CIEPAS (Belém), a menor FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA (filha), nascida em 02 MAIO 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/93173).

VI. Do CB PM RG 36400 TIAGO LUIS QUADROS DA COSTA, do CME (Belém), a Sra. TALITA BRITO QUADROS (esposa), nascida em 28 FEV 1988 e o menor FELIPE BRITO

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

QUADROS DA COSTA (filho), nascido em 13 NOV 2018, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/93097).

VII. Do SD PM RG 42700 WESLEY OLIVEIRA PINTO, do 11° BPM (Capanema), a Sra. KEVILLY ANIELE DOS ANJOS PAIXÃO (companheira), nascida em 18 JAN 1995, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/112333).

VIII. Do SD PM RG 39576 TONY CLEIBSON SOARES GAIA, da BMUS (Belém), a Sra. SAMARA REIS CALIOPE GAIA (esposa), nascida em 09 JAN 1989, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/131751).

IX. Do SD PM RG 42614 JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA, do CPR XII (Breves), o menor LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA (filho), nascido em 19 JAN 2020, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/85123).

X. Do SD PM RG 42396 MAURÍCIO CARMONA DE FIGUEIREDO, do 31° BPM (Abaetetuba), a Sra. KEILA CRISTINA LOUREIRO COSTA DE FIGUEIREDO (esposa), nascida em 14 NOV 1975, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/73079).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 0721/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de JUNHO/2020 para o mês de ABRIL/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SUB TEN PM RR RG 10268 EDSON **ROBERTO** DA SILVA COSTA, do CVP (Belém), protocolo PAE n°

BOLETIM GERAL Nº 045 – 06 MAR 2020

2020/125371, Req. nº 001/2020/1ª Seção – 11º BPM, de 03 FEV 2020, protocolado no DGP em 02 MAR 2020.

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de OUTUBRO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 41196 **FAUSTO MARQUES MENEZES JUNIOR**, da ROTAM (Belém), no período de 10 MAR a 08 ABR 2020, protocolo PAE nº 2020/61020, Mem. nº 055/2020 – 1ª Seção/CME, de 04 FEV 2020, protocolado no DGP em 21 FEV 2020.

Art. 3º **ANTECIPAR**, do mês de DEZEMBRO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SUB TEN PM RG 19072 **IVALDO PEREIRA ZEFERINO**, do HPM (Belém), protocolo PAE nº 2020/103512, Mem. Nº 064 /2020 – P1/HME, de 07 FEV 2020, protocolado no DGP em 03 MAR 2020.

Art. 4º **ANTECIPAR**, do mês de DEZEMBRO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 37817 **DOUGLAS AUGUSTO HAMBURGO MARTINS**, do 18º BPM (Monte Alegre), protocolo PAE nº 2020/88796, Ofício nº 111/2020-1ª Seção/18º BPM, de 03 FEV 2020, protocolado no DGP em 21 FEV 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046.
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0723/2020– DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR a Exclusão de dependentes** dos Policiais Militares, abaixo relacionados:

I. Do CB PM RG 35425 **EDILSON RUFINO DE OLIVEIRA**, do 4º BPM (Marabá), a Sra. **GIRLENE DE ALBUQUERQUE CRUZ** (ex-esposa), nascida em 16 NOV 1986, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/130547).

II. Do CB PM RG 35434 GENESES LOPES DA COSTA, do CPR II (Marabá), a Sra. MARIA EUNICE RIBEIRO DA SILVA (ex-esposa), nascida em 14 MAIO 1990, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/117225).

III. Do SD PM RG 39376 LUIS FERNANDO RODRIGUES MONTEIRO, do 10° BPM (Icoaraci), a Sra. PAULA TAINA MONTEIRO DA SILVA (ex-companheira), nascida em 09 JUL 1994, de acordo com a cópia da Dissolução de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/127617).

IV. Da SD PM RG 40659 ALDILA NAIARA DE SOUZA NERIS, do 23° BPM (Parauapebas), o Sr. ARINEU PEREIRA DE MORAIS (ex-esposo), nascido em 28 JUN 1980, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/119654).

V. Do SD PM RG 40701 ALEXANDRE CAIO ROCHA SILVA, do CPR X (Itaituba), a Sra. ADRIANA NEVES DA SILVA (ex-esposa), nascida em 21 JUN 1976, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/75644).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 0737/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual N° 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual N° 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral n° 017/2020 – PMPA, Portaria n° 0311/2020-DGP/SP/SCCMP, página 54, que incluiu ao então Do SD PM RG 42981 JHONY ROOSEVELLT NASCIMENTO DIAS, do 6° BPM, o menor THÉO LUCAS ARAÚJO COSTA (filho), nascido em 29 NOV 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2020/17521).

ONDE SE LÊ: SD PM RG 42981 JHONY ROOSEVELLT NASCIMENTO **DIAS.**

LEIA-SE: SD PM RG 42981 JHONY ROOSEVELLT NASCIMENTO **COSTA.**

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

Art. 2° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 148/2019 – PMPA, Portaria nº 2775/2019-DGP/SP/SCCMP, página 46, que incluiu ao então Do SD PM RG 43380 JOSÉ AGNALDO CARDOSO DA SILVA, do 12° BPM, a menor MARIA CECÍLIA ANDRADE SALDANHA (filha), nascida em 29 NOV 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019108121).

ONDE SE LÊ: SD PM RG 43380 JOSÉ AGNALDO CARDOSO DA SILVA, do **12° BPM**.

LEIA-SE: SD PM RG 43380 JOSÉ AGNALDO CARDOSO DA SILVA, do **RPMONT / CME**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 0766/2020– DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições Previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB.CMDº, de 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA, considerando o termo do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal pelo CB PM RG 32356 JOEL DO ROSÁRIO PARENTE,

RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR**, o Art.1° da Portaria nº 0739/2020 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 044, de 05 MAR 2020 – PMPA, que concedeu o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao 3° SGT PM 26803 REGINALDO PINHEIRO, do 34° BPM (Marabá), protocolado no PAE nº 2020/54564, no período de 24 JAN 2020 a 21 JUN 2020, referente ao 2° decênio de 01 ABR 1997 a 31 MAR 2007, publicado no Boletim Geral nº 019, de 26 JAN 2017 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 22 JUN 2020.

ONDE SE LÊ: no período de e 24 JAN 2020 a 21 JUN 2020, referente ao 2° decênio de 01 ABR 1997 a 31 MAR 2007, publicado no Boletim Geral nº 019 – 26 JAN 2017 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 22 JUN 2020.

LEIA-SE: no período de 24 JAN 2020 a 22 ABR 2020, referente ao 2° decênio de 01 ABR 1997 a 31 MAR 2007, publicado no Boletim Geral nº 019 – 26 JAN 2017 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 23 ABR 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de março de 2020.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PORTARIA N° 016, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre Comissão Setorial de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. n° 34004, de 08 de outubro de 2019, do Exm°. Sr. Comandante Geral da PMPA;

Considerando os Arts. 1° e 21 da Lei Federal n° 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto n° 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

RESOLVE:

Art. 1° **INSTITUIR** no âmbito do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I. A Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, na plataforma do Governo Digital;

II. Definir os usuários e nível de acesso;

III. Definir escopo do plano piloto;

IV. Definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V. Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI. Avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII. Receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII. Analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX. Realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X. Exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º **NOMEAR** a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores: Marcos Barroso Leal - Matrícula funcional: 57199498/1 – Gestor Setorial do PAE; Moisés Costa Da Conceição - Matrícula funcional: 52641031 - Cogestor Setorial do PAE; Emerson Aníbal Mesquita Martins - Matrícula funcional: 56150621 - Membro.

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I. Convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II. Abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III. Resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV. Determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Administração (SEAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V. Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I. Substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II. Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III. Elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial / PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I. Participar das reuniões da Comissão Setorial / PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II. Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 04 de março de 2020.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338
DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial n° 34.136, de 06/03/2020).

● **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2020 – CVP/DGP, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 102, incisos II e IV e artigo 107, inciso XIII, do Decreto n° 1.625, de 18 de outubro de 2016, e nos termos do Decreto n° 892/2013, torna pública a **RENOVAÇÃO / CONVOCAÇÃO** de Policiais Militares da Reserva Remunerada inscritos no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (CVP), a fim de serem submetidos a Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física Individual (TAFI), observando-se o seguinte:

1. **CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada, relacionados neste Edital para serem avaliados pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS), no dia **24 e 25 MAR 2020 (terça e quarta), das 08h às 12h**, situada na Rua dos Mundurucus, n° 1742, entre Av. Serzedelo Corrêa e Trav. Padre Eutíquio. Batista Campos;

2. Os Policiais Militares da Reserva Remunerada, relacionados neste Edital, considerados **APTOS** pela JPIS, deverão comparecer nos dias **06 e 07 ABR 2020 (segunda a terça)**, de 8h às 12h, na Universidade do Estado do Pará (UEPA), situado na Av. João Paulo II, a fim de serem submetidos ao **Teste de Aptidão Física Individual (TAFI)**, conforme previsto no inciso IV, do § 1º, do Art. 105-A da Lei 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);

- Para execução do TAFI, o Policial Militar da Reserva Remunerada deverá trajar o uniforme de educação física da PMPA, conforme previsão na Resolução n° 110 – EMG – Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará – RUPMPA, publicada no Aditamento II ao BG n° 098, de 23 MAIO 2019;

3. Em obediência ao Decreto N° 892, de 11 de novembro de 2013, conforme o art.10, o Policial Militar deve preencher o requisito de inscrição e de apresentação dos documentos necessários, serão encaminhados para a realização da inspeção de saúde na Junta de Saúde da Corporação, com a apresentação dos seguintes exames:

- I – Hemograma completo;
- II – Glicemia;
- III – Colesterol e frações;
- IV – Triglicerídeos;
- V – Urina rotina;
- VI – Parasitológico das fezes (direto);
- VII – Teletórax PA;
- VIII – Teste ergométrico;

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

IX – Ecocardiograma

3.1 Os exames foram alterados e acrescentados, conforme o §1º do art. 10 do Decreto N° 892 de 11.11.2013;

3.2 Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Diretor de Pessoal em consonância com as orientações do Exmº. Sr. CEL QOPM CMT GERAL da PMPA;

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de março de 2020

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

Nº	NOME
1	CAP QOAPM RR RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA
2	CAP QOAPM RR RG 10768 DUCIVAL LOBO CUENTRO
3	CAP QOAPM RR RG 16526 JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA
4	CAP QOAPM RR RG 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA
5	CAP QOAPM RR RG 11078 JOSE RICARDO BRITO DO ROSARIO
6	CAP QOAPM RR RG 10667 JORGE CESAR DE SOUZA MONTEIRO
7	1º TEN QOAPM RR RG 16538 RIVIA CRISTINA SILVA DE ARAUJO F. SANTOS
8	SUB TEN PM RR RG 13096 EDIMILSON FERNANDES DE ARAUJO
9	SUB TEN PM RR RG 11887 JOSE LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA
10	SUB TEN PM RR RG 11886 FRANCISCO LUCIANO CARVALHO DE SOUZA
11	SUB TEN PM RR RG 19592 ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA
12	SUB TEN PM RR RG 14155 MARIA EMILIA SANTIAGO VARELA
13	SUB TEN PM RR RG 14371 OLGÁ SUELY LUZ DA SILVA
14	SUB TEN PM RR RG 12170 SILEIDE OLIVEIRA FRANCO
15	SUB TEN PM RR RG 14222 CLÁUDIA REGINA PAIXÃO MENDONÇA
16	SUB TEN PM RR RG 15145 PAULO DE SOUZA RIBEIRO
17	SUB TEN PM RR RG 17157 ANA CLEIA DE MELO LEMOS
18	SUB TEN PM RR RG 16634 MARIA APARECIDA MACEDO DE OLIVEIRA
19	SUB TEN PM RR RG 14806 RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS GOMES
20	SUB TEN PM RR RG 12207 CLÁUDIO FERNANDES DE FREITAS
21	SUB TEN PM RR RG 24213 RICARDINA ROCHA DE LIMA DE QUEIROZ
22	SUB TEN PM RR RG 11757 CASEMIRO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS
23	SUB TEN PM RR RG 19606 LUCIA MARIA DOS SANTOS CORREA
24	SUB TEN PM RR RG 16639 TEREZINHA GONÇALVES NEVES
25	SUB TEN PM RR RG 19746 SILVIA MARGARETH SOUZA DOS SANTOS
26	SUB TEN PM RR RG 12812 JOSE NASCIMENTO OLIVEIRA CARVALHO
27	SUB TEN PM RR RG 12580 ADILSON GONÇALVES ALMEIDA
28	SUB TEN PM RR RG 14990 JOÃO BATISTA CARDOSO SOUZA
29	SUB TEN PM RR RG 13793 RAIMUNDO SILVESTRE MORAES RAIOL
30	SUB TEN PM RR RG 11973 SILENE MARCIA DA SILVA BENTES
31	SUB TEN PM RR RG 14887 ERNANDES MENDONÇA DE MORAES
32	SUB TEN PM RR RG 11515 JORGE RODRIGUES DE FREITAS

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

33	SUB TEN PM RR RG 21619 CLAUDIO JOAQUIM MATOS DE BARROS
34	SUB TEN PM RR RG 19518 JANETE GOMES PEREIRA
35	SUB TEN PM RR RG 19467 ALDO DA SILVA SOUSA
36	1º SGT PM RR RG 20000 ELIETE GOMES DE LIMA
37	1º SGT PM RR RG 12504 KLINGER SIDNEY MOTA BRAGANÇA
38	1º SGT PM RR RG 12490 RAIMUNDO LAERCIO ARAUJO DE SOUZA
39	1º SGT PM RR RG 17380 LEIA VASCONCELOS VALENTE
40	1º SGT PM RR RG 12530 JORGE CARLOS LEITE LEAL
41	1º SGT PM RR RG 12084 JORGE LUIZ DA SILVA COSTA
42	1º SGT PM RR RG 16560 MARCIA NAVEGANTES DE SOUZA
43	1º SGT PM RR RG 19511 MARIA DE NAZARE SOUSA DA SILVA
44	1º SGT PM RR RG 12004 JEFFERSON NASCIMENTO SERPA
45	1º SGT PM RR RG 12529 JOSE CARLOS DO CARMO FARIAS
46	1º SGT PM RR RG 16603 SHEYLA RADILA SANTOS SOUZA
47	1º SGT PM RR RG 18554 CLAUDETE CORREA FARIAS
48	1º SGT PM RR RG 14311 NILZETE BENTES MACHADO
49	1º SGT PM RR RG 19639 SIMONE NONATA PANTOJA SIDONIO
50	1º SGT PM RR RG 13065 MARCELINO DE OLIVEIRA PINHEIRO
51	1º SGT PM RR RG 19047 NILTON BONIFÁCIO
52	1º SGT PM RR RG 19638 VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS
53	2º SGT PM RR RG 12619 ROSSIVAN DOS SANTOS BATISTA
54	2º SGT PM RR RG 16632 ROSA HELENA OLIVEIRA TOTA
55	2º SGT PM RR RG 16597 MARIA IVANEIDE SIQUEIRA DA SILVA
56	2º SGT PM RR RG 14172 LUIS DIAS DO CARMO
57	2º SGT PM RR RG 16615 IRENE ARAUJO CRAVO
58	2º SGT PM RR RG 12085 EDSON RUY COSTA LOBO
59	2º SGT PM RR RG 16604 SILVIA HELENA DA COSTA WANZELLER
60	2º SGT PM RR RG 16567 SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA
61	2º SGT PM RR RG 11881 JOÃO REIS DA CONCEIÇÃO RESENDE
62	2º SGT PM RR RG 11962 JORCEAN TOMPSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA
63	2º SGT PM RR RG 16631 TELMA CORDOVIL COSTA
64	2º SGT PM RR RG 14288 ANA CLAUDIA BRAGA DA ROSA
65	2º SGT PM RR RG 16575 REGINA CARDOSO DE JESUS
66	2º SGT PM RR RG 14247 ANA CLAUDIA GAMA DO ROSÁRIO
67	2º SGT PM RR RG 12611 HUMBERTO MARIO GUIMARÃES DOS SANTOS
68	2º SGT PM RR RG 16661 CLAUDIA GLASSE NESCIUNTO BORGES
69	2º SGT PM RR RG 19599 LAUDILENI DE JESUS CORREIA ANDRADE
70	2º SGT PM RR RG 19613 MARINA FERREIRA DA SILVA
71	2º SGT PM RR RG 12452 BENEDITO ANTONIO ANTUNES DE ALFAIA
72	2º SGT PM RR RG 19611 KATIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA OLIVEIRA
73	2º SGT PM RR RG 16565 KATIA MARIA SEABRA DOS SANTOS
74	2º SGT PM RR RG 19515 ALEXANDRINA MARTINS DA SILVA DE MORAIS
75	2º SGT PM RR RG 16557 CARMEM LUCIA DA SILVA MACHADO
76	2º SGT PM RR RG 14250 VALDIRENE SILVA DE SOUZA

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

77	2º SGT PM RR RG 14200 MARIA NEUSA DOS SANTOS TELES
78	3º SGT PM RR RG 19626 ROSIANE ALVES LOPES
79	3º SGT PM RR RG 19695 RUTH HELENA COSTA DE BARROS
80	3º SGT PM RR RG 13528 NELSON MAX PINHEIRO
81	3º SGT PM RR RG 14102 GRAÇA HELENA MOURA FEIO
82	3º SGT PM RR RG 13949 ALAIN JOSÉ CAMPOS DA SILVA
83	3º SGT PM RR RG 16644 MARIA CELINA MOURA DOS SANTOS
84	3º SGT PM RR RG 19696 MIRIAN DO LIVRAMENTO GONÇALVES CORREA
85	3º SGT PM RR RG 19708 MARIA DE NAZARÉ SOUZA GOMES
86	3º SGT PM RR RG 16517 INES ROSIANE FERNANDES SOEIRO
87	3º SGT PM RR RG 21234 ISABEL CASSIA MELO
88	3º SGT PM RR RG 22781 NAZARENO SOUZA LIMA
89	3º SGT PM RR RG 11880 PEDRO PAULO SOARES DA SILVA
90	3º SGT PM RR RG 11796 DOMINGOS DA PAZ RODRIGUES RAMOS
91	3º SGT PM RR RG 14263 ROSILENE PINTO DA SILVA
92	3º SGT PM RR RG 13819 SALOMÃO DOS SANTOS MACHADO
93	3º SGT PM RR RG 15082 LAURENTINO TADEU DE SOUZA LIMA
94	3º SGT PM RR RG 13434 EMILIA MARIA RAIOL DE SOUSA
95	3º SGT PM RR RG 14138 SELMA REGINA REIS DOS SANTOS
96	3º SGT PM RR RG 19590 RUTH HELENA SANTANA BAIA
97	3º SGT PM RR RG 12533 ROBSON NONATO SILVA DE SOUZA
98	3º SGT PM RR RG 15495 ANTONIO CESAR BRITO COSTA
99	3º SGT PM RR RG 16654 MARIA IZABEL LEITE SMITH
100	3º SGT PM RR RG 14156 MARIA JOSE DOS REIS DA SILVA
101	3º SGT PM RR RG 13324 ANTONIO CARLOS FERREIRA CARVALHO
102	3º SGT PM RR RG 13516 LUIZ PAULO GOMES DA SILVA
103	3º SGT PM RR RG 11752 MARCO ANTONIO TOBIAS DE ALMEIDA
104	3º SGT PM RR RG 14338 NAIA TEREZA VIANA DOS SANTOS
105	3º SGT PM RR RG 14242 SONIA CRISTINA NASCIMENTO CUNHA
106	3º SGT PM RR RG 14148 ITEVALDO ALEIXO BARATA
107	3º SGT PM RR RG 14271 ALICE NAZARENA ARAGÃO SARAME
108	3º SGT PM RR RG 14823 CARLOS JORGE NEVES DA SILVA
109	3º SGT PM RR RG 21727 MARIA DO SOCORRO VILHENA DOS SANTOS
110	3º SGT PM RR RG 16620 VILMA ABREU NASCIMENTO
111	3º SGT PM RR RG 14112 VANDILMA KATIA MOREIRA ALMEIDA
112	3º SGT PM RR RG 16546 MONICA SOLANGE VIEIRA SENA DA SILVA
113	3º SGT PM RR RG 11619 CLEBER PINTO SANTOS
114	3º SGT PM RR RG 13473 SUZI-EN DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
115	3º SGT PM RR RG 14238 ROSEMARY DE ARAUJO
116	3º SGT PM RR RG 21717 ELIZABETH DE NAZARÉ BEZERRA DE SOUSA
117	3º SGT PM RR RG 21653 PAULA FRANCINETH DIOMEDES ARAÚJO
118	3º SGT PM RR RG 21627 TEREZA PANTOJA DA SILVA
119	3º SGT PM RR RG 14506 MARIA SUELY DA SILVA TOMAZ
120	3º SGT PM RR RG 21798 CLARICE ANTUNES DE SOUZA MESQUITA

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

121	3º SGT PM RR RG 21641 ANA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA
122	3º SGT PM RR RG 14333 SIMONE SANTOS CORREA
123	3º SGT PM RR RG 21739 MARIA WALDENORA BARROSO DA COSTA
124	3º SGT PM RR RG 18531 ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA
125	3º SGT PM RR RG 13427 ANTONIA MARIA DOS SANTOS BROBO
126	3º SGT PM RR RG 10772 RAIMUNDO LUIZ NEVES DA SILVA
127	3º SGT PM RR RG 13818 JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO
128	3º SGT PM RR RG 14422 OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS
129	3º SGT PM RR RG 17641 MARIA AUXILIADORA ALVES RODRIGUES
130	3º SGT PM RR RG 11007 SERGIO RICARDO GONÇALVES FRANÇA
131	3º SGT PM RR RG 14765 ELIEL SOARES DA SILVA
132	3º SGT PM RR RG 17275 MARIVALDO NEGRÃO DA CRUZ
133	CB PM RR RG 14195 SUE ANNE FERREIRA DE ARAUJO
134	CB PM RR RG 14209 GECILDA GONÇALVES MENDONÇA SOARES
135	CB PM RR RG 17334 CLÓVIS JOSE MARTINS DA CUNHA
136	CB PM RR RG 19747 CLICIA VANIA ALMEIDA SALHEB
137	CB PM RR RG 23385 MARIONE LACERDA CORDEIRO BARBOSA
138	CB PM RR RG 19439 MARIA LÚCIA FIGUEIREDO BARBOSA
139	CB PM RR RG 14354 SARA CARDOSO TAVARES
140	CB PM RR RG 14286 ADALEIA DO AMARAL PINTO
141	CB PM RR RG 19749 LEILA FERNANDES DA SILVA RIPARDO
142	CB PM RR RG 13447 MARA SUELI DE OLIVEIRA SOUTO
143	CB PM RR RG 14310 CLAUDETE DA COSTA LISBOA
144	CB PM RR RG 14360 SANDRA MARIA FERREIRA DA CRUZ
145	CB PM RR RG 12008 JOSÉ MIGUEL RIBEIRO PINTO
146	CB PM RR RG 16540 MARIA ANTONIA PANTOJA DOS SANTOS
147	CB PM RR RG 13755 ELIDA GOMES SILVA
148	CB PM RR RG 13442 IRLANDA NAZARETH DE ARAÚJO VELASCO
149	CB PM RR RG 21760 LILIA MARIA DE OLIVEIRA DAMASCENO
150	CB PM RR RG 21650 RAIMUNDO NIVALDO DOS SANTOS FARIAS

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de março de 2020

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2020 – CVP/DGP, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 102, incisos II e IV e artigo 107, inciso XIII, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, e nos termos do Decreto nº 892/2013, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de Policiais Militares da Reserva Remunerada inscritos no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA - CVP, a fim de serem submetidos a Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física Individual – TAFI, observando-se o seguinte:

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

1. **CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada, relacionados neste Edital para serem avaliados pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde – JPIS, no dia **25 e 26 MAR 2020 (Quarta e Quinta), das 08h às 12h**, situada na Rua dos Mundurucus, nº. 1742, entre Av. Serzedelo Corrêa e Trav. Padre Eutíquio. Batista Campos;

2. Os Policiais Militares da Reserva Remunerada, relacionados neste Edital, considerados **APTOS** pela JPIS, deverão comparecer nos dias **08 e 09 ABR 2020 (quarta e quinta)**, de 8h às 12h, na Universidade do Estado do Pará (UEPA), situado na Av. João Paulo II, a fim de serem submetidos ao **Teste de Aptidão Física Individual (TAFI)**, conforme previsto no inciso IV, do § 1º, do Art. 105-A da Lei 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);

- Para execução do TAFI, o Policial Militar da Reserva Remunerada deverá trajar o uniforme de educação física da PMPA, conforme previsão na Resolução nº 110 – EMG – Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará – RUPMPA, publicada no Aditamento II ao BG nº 098, de 23 MAIO 2019;

3. Em obediência ao Decreto N° 892, de 11 de novembro de 2013, conforme o art.10, o Policial Militar deve preencher o requisito de inscrição e de apresentação dos documentos necessários, serão encaminhados para a realização da inspeção de saúde na Junta de Saúde da Corporação, com a apresentação dos seguintes exames:

- I – Hemograma completo;
- II – Glicemia;
- III – Colesterol e frações;
- IV – Triglicerídeos;
- V – Urina rotina;
- VI – Parasitológico das fezes (direto);
- VII – Teletórax PA;
- VIII – Teste ergométrico;
- IX – Ecocardiograma

3.1 Os exames foram alterados e acrescentados, conforme o §1º do art. 10 do Decreto N° 892 de 11.11.2013;

3.2 Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Diretor de Pessoal em consonância com as orientações do Exmº. Sr. CEL QOPM CMT GERAL da PMPA;

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de março de 2020
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

Nº	NOME
1	CAP QOAPM RR RG 17911 MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA
2	CAP QOAPM RR RG 12499 LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO
3	CAP QOEPM RR RG 19995 CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA
4	CAP QOAPM RR RG 18539 NELMA PEIXOTO DOS SANTOS

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

5	2º TEN QOAPM RR RG 12174 IZABEL CRISTINA DOS REIS PASSINHO
6	SUB TEN PM RR RG 18699 CLIDENOR MANOEL MONTEIRO DO NASCIMENTO
7	SUB TEN PM RR RG 16427 JAFÉ DOS SANTOS GUIMARÃES
8	SUB TEN PM RR RG 13086 ANTONIO MOURA MARTINS
9	SUB TEN PM RR RG 19048 WALFREDO DA COSTA FERREIRA
10	SUB TEN PM RR RG 21642 HELENA EMÍLIA FEIO DE FIGUEIREDO
11	SUB TEN PM RR RG 19752 MARIA TELMA VIEIRA DA CRUZ
12	SUB TEN PM RR RG 24203 MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES
13	SUB TEN PM RR RG 14719 RONALDO DA SILVA HIANES
14	SUB TEN PM RR RG 13484 CARLOS ALBERTO SANTOS DELGADO
15	SUB TEN PM RR RG 18723 VALMIR DA SILVA MORAIS
16	SUB TEN PM RR RG 7464 SILVANA MARIA DA SILVA BENTES
17	SUB TEN PM RR RG 17686 NELSON SANTOS DAS CHAGAS
18	1º SGT PM RR RG 17368 ROSELY DO SOCORRO NUNES DE FARIAS
19	1º SGT PM RR RG 13720 MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FERNANDES
20	1º SGT PM RR RG 19448 SORAIA CRISTINA SILVA DA COSTA
21	1º SGT PM RR RG 11321 PAULO SERGIO DA CUNHA CID
22	1º SGT PM RR RG 14630 LUCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA
23	1º SGT PM RR RG 14623 BENEDITO REGINALDO FERNANDES AMARAL
24	1º SGT PM RR RG 14183 RONALDO DA COSTA CORDEIRO
25	2º SGT PM RR RG 11759 JOSÉ DA CUNHA SANTOS
26	2º SGT PM RR RG 19364 SILVIA ANDREA RABELO SALHEB
27	2º SGT PM RR RG 21731 MARIA JOELMA CLAUDIA DA SILVA
28	2º SGT PM RR RG 12729 PAULO RIBEIRO DA SILVA
29	2º SGT PM RR RG 11351 VLADIMIR MEDEIROS DA SILVA
30	2º SGT PM RR RG 15633 EDIVAN FERREIRA DO LAGO
31	2º SGT PM RR RG 13553 ANTONIO RICARDO ADRIÃO DOS SANTOS
32	2º SGT PM RR RG 13954 OLIVAR SOUZA DA CONCEIÇÃO
33	2º SGT PM RR RG 19557 ELIZABETE REGINA SILVA FERREIRA
34	2º SGT PM RR RG 23379 SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA
35	2º SGT PM RR RG 12140 MARIA ELIETE MACIEL DA SILVA
36	3º SGT PM RR RG 21746 TEREZA PRESTES SILVA
37	3º SGT PM RR RG 25780 SILVIA MARIA COUTO DA PAIXÃO
38	3º SGT PM RR RG 16569 MÔNICA MARIA MESSIAS
39	3º SGT PM RR RG 16522 MARIA DEUZARINA BRITO PICANÇO
40	3º SGT PM RR RG 13840 MAURÍCIO DE CASTRO COELHO
41	3º SGT PM RR RG 14554 WAGNER DOMINGOS CASTRO LOPES
42	3º SGT PM RR RG 12330 EDMILSON VIEGAS DE GOES
43	3º SGT PM RR RG 12711 AILTON COSTA DA CONCEIÇÃO
44	CB PM RR RG 14093 MARIA CRISTINA DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA
45	CB PM RR RG 13451 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA
46	CB PM RR RG 14230 ADNA DOS SANTOS GOUVEA
47	CB PM RR RG 11186 FERNANDO COSME BELEM OTAVIANO
48	CB PM RR RG 14251 ELIZABETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

49	CB PM RR RG 14030 ANACLETO NEVES DE SOUZA
50	CB PM RR RG 18073 ARTHUR VASQUES RAMOS

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de março de 2020
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● **AVISO DE LICITAÇÃO**

REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2020/CPL/PMPA.

Objeto: alienação de 04 (quatro) terrenos de propriedade do Fundo de Assistência Social da PMPA (FASPM) com destinação exclusiva de implementação de empreendimentos habitacionais para atender, preferencialmente, os militares estaduais integrantes do quadro de associados do FASPM, nas condições, quantidades e especificações definidas no Edital e seus anexos.

Data de abertura: 07 de abril de 2020.

Horário: 09h00min (nove horas).

Local: Auditório do Quartel do Comando-Geral da PMPA, localizado no endereço Rod. Augusto Montenegro 8401, Parque Guajará, Belém – PA, CEP 66.821-000.

Edital: Disponível na Comissão Permanente de Licitação da PMPA, a partir do dia 05/03/2020, no horário de 09:00 às 16:00, através de arquivo digital e no site www.compraspara.pa.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas através do email cpl@pm.pa.gov.br ou pelo telefone 91-32589928 (Transc. Diário Oficial n° 34.136, de 06/03/2020).

● **APOSTILAMENTO**

1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 859/2018-DAL/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo n° 859/2018-DAL/PMPA; celebrado entre a PMPA e a empresa CLINILAB LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA, cujo objeto é a contratação de laboratório clínica veterinária para a realização de serviço de exame para diagnóstico de anemia infecciosa e mormo.

Onde se lê: Programa: 1425–Segurança Pública; Ação/PTRES: 8265–Realização de Missões Especiais; Plano Interno: 2100008265C;

Leia-se: Programa: 1502–Segurança Pública; Ação/PTRES: 8839–Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; Plano Interno: 1050008839C;

Belém/PA, 05 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM.

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 34.136, de 06/03/2020).

● **TORNAR SEM EFEITO**

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 004/2019/CPL/PMPA, e considerando a necessidade de retificação na data de realização da sessão pública do Pregão Presencial Internacional SRP 001/2019/CPL/PMPA.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ato de convocação para a sessão pública agendada para o dia 11/03/2020, às 09:00 horas para a apresentação oficial das amostras, publicado na edição nº 34.135 do Diário Oficial do Estado, datado de 05 de março de 2020, sob o protocolo nº 530259, página 58.

NELSON ALVES DE SENA – MAJ QOPM RG 29194
PREGOEIRO

(Transc. Diário Oficial nº 34.136, de 06/03/2020).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 007/2019/CPL/PMPA, e considerando a necessidade de retificação na data de realização da sessão da Concorrência Pública nº 001/2019/CPL/PMPA.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Reaviso de Licitação publicado na edição nº 34.135, do Diário Oficial do Estado, datado de 05 de março de 2020, sob o protocolo nº 530192, página 49.

NELSON ALVES DE SENA – MAJ QOPM RG 29194
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Transc. Diário Oficial nº 34.136, de 06/03/2020).

● **PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP Nº 001/2019/CPL/PMPA

PROCESSO Nº 2019089697.

O PREGOEIRO, devidamente designado por intermédio da Portaria nº 008/2019/CPL/PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a convocação da empresa GLOCK DO BRASIL para apresentação de amostras relativas ao PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP Nº 001/2019/CPL/PMPA, conforme ata da sessão pública realizada no dia 06/02/2020;

RESOLVE:

01. **RETOMAR** a Sessão Pública na data de 23/03/2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMPA, para a apresentação oficial das amostras relativas ao presente certame.

02. Agendar a realização dos testes de avaliação técnica das amostras para o período de 24 a 26 de março de 2020, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), no horário de 08 às 17 horas, nos termo do item 5.2 do Termo de Referência, anexo ao Edital.

03. Ficam cientificados os licitantes para que compareçam referidos atos, sob pena de desclassificação, conforme previsão do item 6.5 do edital.

Belém-PA, 05 de março de 2020.

NELSON ALVES DE SENA – MAJ QOPM RG 29194

PREGOEIRO

(Transc. Diário Oficial nº 34.136, de 06/03/2020).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO: 59/2020-SJ - MARAPANIM, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSUNTO: CESSAR EM DEFINITIVO O DESCONTO EM FOLHA.

REQUERENTE: 3° SGT PM RG 28718 EDSON SOARES DO VALE, do 5° BPM

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, uso do presente pra informar que foi determinado por este juízo que Vossa Senhoria tome providências, no sentido de fazer cessar, definitivamente, o desconto que está sendo efetuado na folha de pagamento do policial militar 3° SGT PM RG 28718 EDSON SOARES DO VALE, do 5° BPM/DGP, Identidade profissional nº 28718 PC/PA, relativo aos alimentos prestados ao requerido JOABE DOS SANTOS VALE, tudo conforme cópia da Sentença proferida nos autos da AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, que tramitam na Vara Única desta Comarca, sob o nº 0003206-04.2019.8.14.0030.

Atenciosamente,

JULIANA CASTRO OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento ao **Departamento Geral de Pessoal da PMPA e o Comandante do 5° BPM** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O TEN CEL QOPM **EDIMAR MARCELO COELHO COSTA**, Chefe do CIAP, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Aos Oficiais: TEN CEL QCOPM RG 23210 **SANDRA** DO SOCORRO **LEITE**; MAJ RR QCOPM RG 23165 **CATIA** GUEDES REGATEIRO; CAP QCOPM RG 37577 **IURI** AGUIAR DE MELO; CAP QCOPM RG 39739 MARIA DE **LOURDES** LEITE GUIMARÃES; CAP QCOPM RG 39718 **FABIANA** DA SILVA F. DO NASCIMENTO; CAP QCOPM RG 39737 **MARIA ROSA** GEMAQUE L. MARQUES; 1º TEN QCOPM RG 39725 HENRIQUE **MOURA** MONTEIRO; 2º TEN QCOPM RG 40893 **NATHÁLIA** FERREIRA DE ALMEIDA; 2º TEN QCOPM RG 40897 **LEONARDO** DA SILVA COSTA; Aos Praças: 1º SGT PM RG 19077 **JOSAEL** SOUZA DOS SANTOS; 2º SGT PM RG 27391 **UELSO** UCHOA MEDEIROS; 2º SGT PM RG 24855 NILSON DA SILVA **GOMES**; 2º SGT PM RG 18809 **ÊNIO** RICARDO DA CUNHA MONTEIRO; 3º SGT PM RG 23220 **OZIEL** DE ALMEIDA SILVA; 3º SGT PM RG 22618 JOÃO EVANGELISTA SILVA **PACHECO**; 3º SGT PM RG 18945 **BRAULE** NAZARENO GALVÃO ROSA; 3º SGT PM RG 18718 **AUGUSTO CESAR** MIRANDA PINTO; 3º SGT PM RG 28.941 RODRIGO **CRISTIAN** RIBEIRO DIAS; CB PM RG 32585 **ANA PAULA** SERRA RODRIGUES FERREIRA; CB PM RG 34164 **WALLACE** ROSA LEÃO; CB PM RG 12821 **MARCELO** BARBOSA SOUZA; CB PM RG 36402 WILSON WAGNER **SIDÔNIO** GOMES; SD PM RG 40.858 **VANESSA** DE SOUZA FRANCO; SD PM RG 41950 UZIEL CARLSON **VIEIRA**; SD PM RG 43071 CHARLENI **BRAGA LIMA**; Aos Voluntários Cívicos: **LUMA** MAURA LIMA COSTA; **IAGO** MOURA RABELO; **LAIANI** BARBOSA CONCEIÇÃO; **JOYCE** PAMELLA NEVES DA SILVA. Ao passar pela Chefia do Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social (CIPAS), sinto-me no dever de elogiar os Policiais Militares e Voluntários Cívicos que compõem o CIPAS. Os Oficiais que sempre estiveram à frente, dentro de suas especialidades, e assessoramento técnico no cumprimento das diversas missões realizadas para o engrandecimento da Instituição. Durante o tempo que passei neste Centro, tive a oportunidade de trabalhar com Oficiais e praças dedicados, competentes e entusiasmados com todas as atribuições que lhe foram conferidas, inclusive sacrificando por diversas vezes suas horas de folga em prol do cumprimento em tempo hábil das missões. Meu reconhecimento aos nobres Policiais Militares e Voluntários Cívicos que sempre demonstraram grande profissionalismo, elevado senso de responsabilidade, lealdade e comprometimento com todas as missões a si atribuídas. Ao deixar o convívio diário com esses dignos policiais militares e voluntários cívicos, saliento a relevância de suas contribuições, alto valor e inteligência nas atividades realizadas. Compreendo que os bons profissionais devem sempre ser lembrados e reconhecidos, e por dever de justiça não só elogios, como lembrarei por toda a minha carreira dos excelentes policiais militares e voluntários cívicos, que fizeram parte desta Chefia. Desejo-lhes sorte e sucesso na continuidade de suas missões, tendo a certeza de que o Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social (CIPAS) continuará contando com um seleto grupo de Oficiais, Praças e Voluntários Cívicos, extremamente dedicados, com altíssimo grau de profissionalismo, e com um claro comprometimento para com o Serviço Policial Militar (INDIVIDUAL) (Nota nº 001/2020-CIAP).

O CEL QOPM MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor dos Memorandos nº 42, 44, 45 e 47/2020 – P1/3ªCIPM, de 26 de fevereiro de 2020, aprovou o elogio consignado pelo MAJ QOPM RG 29209 AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, Comandante da 3ª CIPM, aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: A 3º SGT PM RG 25805 **ROSIALDA** OLIVEIRA DE SOUZA. É com dever de justiça que ELOGIO os referidos policiais militares, pertencentes ao efetivo do Estado-Maior Geral da PMPA, pelo fato de nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, na cidade de São Caetano de Odivelas-PA, durante todo período carnavalesco, desenvolveu todo o serviço que lhe foi incumbido operacionalmente através das modalidades de policiamento da OPERAÇÃO CARNAVAL SEGURO/2020 – SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, o qual resultou no bom andamento da operação, garantido a segurança dos turistas, além da comunidade local, sem medir esforços à fadiga física e stress causados no decorrer do evento cultural. Fatos dessa natureza evidenciam o verdadeiro valor do profissional de segurança pública, no que tange à abnegação, ao comprometimento com as missões que lhe são dadas. Portanto, rogo a Deus que ilumine cada vez mais sua vida profissional e que continue servindo de exemplo a seus superiores, par e subordinado (INDIVIDUAL) (Nota nº 005/2020 – EMG).

ELOGIO: AO CB PM RG 34572 **LUIZ CARLOS** SOARES DA SILVA. É com dever de justiça que ELOGIO os referidos policiais militares, pertencentes ao efetivo do Estado-Maior Geral da PMPA, pelo fato de nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, na cidade de São Caetano de Odivelas – PA, durante todo período carnavalesco, desenvolveu todo o serviço que lhe foi incumbido operacionalmente através das modalidades de policiamento da OPERAÇÃO CARNAVAL SEGURO/2020 – SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, o qual resultou no bom andamento da operação, garantido a segurança dos turistas, além da comunidade local, sem medir esforços à fadiga física e stress causados no decorrer do evento cultural. Fatos dessa natureza evidenciam o verdadeiro valor do profissional de segurança pública, no que tange à abnegação, ao comprometimento com as missões que lhe são dadas. Portanto, rogo a Deus que ilumine cada vez mais sua vida profissional e que continue servindo de exemplo a seus superiores, par e subordinado (INDIVIDUAL) (Nota nº 006/2020 – EMG).

ELOGIO: AO CB PM RG 32878 **TALITA** CAROLINE COLLARES MACHADO. É com dever de justiça que ELOGIO os referidos policiais militares, pertencentes ao efetivo do Estado-Maior Geral da PMPA, pelo fato de nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, na cidade de São Caetano de Odivelas – PA, durante todo período carnavalesco, desenvolveu todo o serviço que lhe foi incumbido operacionalmente através das modalidades de policiamento da OPERAÇÃO CARNAVAL SEGURO/2020 – SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, o qual resultou no bom andamento da operação, garantido a segurança dos turistas, além da comunidade local, sem medir esforços à fadiga física e stress causados no

decorrer do evento cultural. Fatos dessa natureza evidenciam o verdadeiro valor do profissional de segurança pública, no que tange à abnegação, ao comprometimento com as missões que lhe são dadas. Portanto, rogo a Deus que ilumine cada vez mais sua vida profissional e que continue servindo de exemplo a seus superiores, par e subordinado (INDIVIDUAL) (Nota nº 007/2020 – EMG).

ELOGIO: Ao CB PM RG 34569 JOSÉ EURICO **SIQUEIRA** DA SILVA BARRETO. É com dever de justiça que ELOGIO os referidos policiais militares, pertencentes ao efetivo do Estado-Maior Geral da PMPA, pelo fato de nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, na cidade de São Caetano de Odivelas – PA, durante todo período carnavalesco, desenvolveu todo o serviço que lhe foi incumbido operacionalmente através das modalidades de policiamento da OPERAÇÃO CARNAVAL SEGURO/2020 – SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, o qual resultou no bom andamento da operação, garantido a segurança dos turistas, além da comunidade local, sem medir esforços à fadiga física e stress causados no decorrer do evento cultural. Fatos dessa natureza evidenciam o verdadeiro valor do profissional de segurança pública, no que tange à abnegação, ao comprometimento com as missões que lhe são dadas. Portanto, rogo a Deus que ilumine cada vez mais sua vida profissional e que continue servindo de exemplo a seus superiores, par e subordinado(INDIVIDUAL) (Nota nº 008/2020 – EMG).

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 128 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. SÍLVIA MARA FERREIRA TAVARES, Delegada de Polícia Cível, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 15709 ANTÔNIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO, à disposição da CMG, no dia 07 de março de 2020, às 14h30, para ser ouvido em audiência, nos autos do processo.

OFÍCIO Nº 133 DE 01 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. FÁBIO DE ANDRADE PEREIRA, Divisão de Crimes Funcionais da Polícia Cível do estado do Pará, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 35166 RAFAEL GOMES CORRÊA, do BPOP, no dia 09 de março de 2020, às 15h00, a fim de ser ouvido em audiência, nos autos do processo.

OFÍCIO Nº 74 DE 03 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretária da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SUB TEN PM RG 16099 PAULO SOUSA DA SILVA, do 20º BPM, 2º SGT PM RG 19009 VÍLSON BENTES PEREIRA, da CIEPAS, CB PM RG 34790 NEUBERVAN RIBEIRO VIEIRA e o SD PM RG 42040 RAFAEL LEANDRO ALMEIDA SOUTO, ambos do 20º BPM, no dia 10 de

março de 2020, às 10h45, para prestarem depoimentos como testemunhas, nos autos do processo nº 0810927-97.2020.8.14.0301.

OFÍCIO N° 73 DE 02 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretária da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 28428 JORGE WILLIAMS CORDOVID DA SILVA, SD PM RG 40268 PABLO SANTOS DA SILVA e o SD PM RG 43287 CICERO BARREIRO DE SOUZA, todos do 20º BPM, no dia 10 de março de 2020, às 11h00, para prestarem depoimentos como testemunhas, nos autos do processo nº 0809098-81.2020.8.14.0301.

OFÍCIO N° 77 DE 03 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretária da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 36689 ÉLDER VILHENA DOS SANTOS, CB PM RG 38257 PABLO CAMPOS ARANEDA e o CB PM RG 36795 JOÍLSON DE SOUSA CRUZ FILHO, todos da ROTAM, no dia 12 de março de 2020, às 10h30, para prestarem depoimentos como testemunhas, nos autos do processo nº 0809345-62.2020.8.14.0301.

OFÍCIO N° 76 DE 03 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretária da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 15102 RAIMUNDO NONATO VIEIRA CORDOVIL, CB PM RG 32681 ERIVELTON COSTA LARANJEIRA e o SD PM RG 39642 WENDELL FELIPE FILGUEIRAS DA COSTA, todos do 1º BPM, no dia 12 de março de 2020, às 10h45, para prestarem depoimentos como testemunhas, nos autos do processo nº 0810921-90.2020.8.14.0301.

OFÍCIO N° 321 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. OCIMAR SOUZA NASCIMENTO, Delegado de Polícia Cível da Seccional de São Brás, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 35546 DANILO DE ANDRADE FERREIRA e o SD PM RG 41246 WILLIAMS ALMEIDA FERREIRA, ambos do 2º BPM, no dia 13 de março de 2020, às 09h00, para prestarem depoimentos como testemunhas, nos autos do processo.

OFÍCIO N° 9324 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 36672 ADMIR CORREA DE SOUSA JÚNIOR, do 27º BPM, no dia 13 de março de 2020, às 10h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0012340-77.2017.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 2731 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32391 e o SD PM RG 43026 WALTER RAIOL DE AVIZ JÚNIOR, ambos do 28º BPM, no dia 17 de março de 2020, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0001745-14.2020.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 071 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretária da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 21747 CLESSIUS SANTANA DA SILVA e o SD PM RG 39482 MIZAEAL ALVARENGA GONZAGA, ambos do 20º BPM, no dia 17 de março de 2020, às 09h30, para prestarem depoimentos como testemunhas, nos autos do processo nº 0843408-84.2018.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 167 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DO SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretária da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o AL CFO 38961 ANDERSON RENATO DE JESUS SOUZA, da APM e o CB PM RG 38406 SIDNEY TAVARES MONTEIRO, do BPA, no dia 17 de março de 2020, às 11h15, para comparecerem a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0008779-45.2017.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 047 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. LUÍS CLÁUDIO BATISTA COUTO, Analista Judiciário da 2ª Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 22039 VALDOMIRO PANTOJA DE AZEVEDO, CB PM RG 37027 ADENISON PAIVA FREITAS e o CB PM RG 28402 LUCIEL QUARESMA DE SOUSA, todos do 20º BPM, no dia 18 de março de 2020, às 10h00, para serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0024601-06.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 121 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 27616 VALÉRIO RIBEIRO, CB PM RG 22924 PAULO JOSÉ LIMA DA COSTA e o SD PM RG 40140 WILLIAM ROGÉRIO NASCIMENTO BRANDÃO, todos do 20º BPM, no dia 18 de março de 2020, às 10h30, para serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0030490-38.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 177 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DO SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretária da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 39268 EWERTON SANTOS DE MATOS, do 20º BPM, no dia 19 de março de 2020, às 12h15, para comparecer a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0026660-69.2016.8.14.0401.

OFÍCIO N° 9334 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 41396 WEVERSON PETTER PEREIRA BRAZÃO, da ROTAM, no dia 25 de março de 2020, às 09h30, para comparecer a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0014266-25.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 2498 DE 02 DE MARÇO DE 2020 – PJ

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 20094 FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO, SD PM RG 43035 ELTON WILLIAMS RODRIGUES LISBOA e o SD PM RG 42660 RAYLON DA CRUZ MEDEIROS, todos do 24º BPM, no dia 25 de março de 2020, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0001284-42.2020.8.14.0401.

OFÍCIO N° 1230 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 21476 EDINEI MEDEIROS DA SILVA, do 2º BPM, CB PM RG 33354 ANDERSON LIMA DA SILVA, do CME e o SD PM RG 41034 ADAN KELVIN ELESBÃO DA COSTA MATOS, do 2º BPM, no dia 26 de março de 2020, às 11h45, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0025343-31.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 28 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE, Diretora de Secretária da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 39258 EMANOEL OLIVEIRA DA ROSA, do 20º BPM, no dia 26 de março de 2020, às 09h15, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0018594-71.2014.8.14.040.

OFÍCIO N° 2553 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23939 ADAÍLTON CARLOS NASCIMENTO, do 30º BPM, no dia 01

de abril de 2020, às 10h30, para comparecer a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0016759-98.2016.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 6296 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 27617 FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO RIBEIRO, do BOPE, 3º SG PM RG 23324 NIVALDO DE SOUZA e o SD PM RG 39678 RAFAEL DE AZEVEDO GIUSTE, ambos da ROTAM, no dia 02 de abril de 2020, às 11h00, para comparecerem a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0004929-33.2019.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 050 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. JOSÉ CLAUBER SOUZA DOS SANTOS, Diretor de Secretária da 1ª Vara de Juizado Violência Domestica Familiar da Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 22558 ANTÔNIO JOSÉ SALES NICOLAU, do 25º BPM e o SD PM RG 39149 DIEGO SANTOS AZEVEDO, do 20º BPM, no dia 07 de abril de 2020, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0025218-97.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 170 DE 02 DE MARÇO DE 2020 – PJ

A Sra. ALICE SOUSA MOTA, Auxiliar Judiciária da Secretária da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 16418 FRANCISCO DE ASSIS BENTES DE SOUZA, do 26º BPM e o CB PM RG 32824 ANDRÉ CALDEIRA DOS SANTOS, do 29º BPM, no dia 08 de abril de 2020, às 12h00, para serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0004466-35.2010.8.14.0201.

OFÍCIO Nº 052 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. JOSÉ CLAUBER SOUZA DOS SANTOS, Diretor de Secretária da 1ª Vara de Juizado Violência Domestica Familiar da Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 21453 LUIZ OTÁVIO CRUZ DOS SANTOS, do 2º BPM, no dia 08 de abril de 2020, às 09h00, para comparecer a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0010800-23.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 057 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. JOSÉ CLAUBER SOUZA DOS SANTOS, Diretor de Secretária da 1ª Vara de Juizado Violência Domestica Familiar da Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 20701 ALAN DA SILVA BARROS, do 26º BPM, no dia 13 de abril de 2020, às 09h00, para comparecer a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0003862-80.2017.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 168 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. ALICE SOUSA MOTA, Auxiliar Judiciária da Secretária da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 17981 MANOEL LEANDRO CARDOSO COSTA e o CB PM RG 37179 RILTON E SILVA SARMENTO, ambos do 10º BPM, no dia 13 de abril de 2020, às 10h00, para serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0005705-98.2017.8.14.0201.

OFÍCIO S/Nº DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. GÍLSON PEREIRA COSTA, Diretor de Secretária da 4ª Vara Federal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 15084 AGOSTINHO BELO PINHEIRO FILHO, do CVP e o CB PM RG 36375 EVERALDO GLEDSON DE JESUS LIMA, do 27º BPM, no dia 14 de abril de 2020, às 13h00, para serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 24093-40.2016.8.14.3900.

OFÍCIO Nº 63 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. ALICE SOUSA MOTA, Auxiliar Judiciária da Secretária da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SUB TEN PM RG 16090 ABIELER DE MELO MONTEIRO, do 13º BPM, CB PM RG 36869 EXPEDITO ALMEIDA DOS SANTOS e o SD PM RG 40950 JULIANA DA SILVA ROCHA DO CARMO, ambos do 10º BPM, no dia 15 de abril de 2020, às 10h00, para serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0017532-20.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 4274 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 32448 JACKSON WENDELL LOPES DE ALMEIDA, da ROTAM, no dia 22 de abril de 2020, às 12h00, para comparecer a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 00194419-72.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 96 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. LUCIENE KARLLA REIS SCHNEIDER, Diretora de Secretária da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23161 FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA e o SD PM RG 40874 REINALDO CARVALHO DA SILVA, ambos do 20º BPM, no dia 23 de abril de 2020, às 07h30, para serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0022696-63.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 182 DE 02 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DO SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretária da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o MAJ PM RG 29181 LEONARDO PANTOJA ARAUJO, do 20º BPM, 2º SGT PM RG

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

19012 HERALDO PALHETA FERREIRA e o CB PM RG 35195 DAVID PEDRO DA COSTA BRITO, ambos do CPC 1, no dia 05 de maio de 2020, às 10h30, para comparecerem a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0018766-37.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 30 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE, Diretora de Secretária da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 27565 JOHN LENO RODRIGUES GONÇALVES, do CFAP, 3º SGT PM RG 24346 GERALDO JÚNIOR OLIVEIRA DA SILVA, do 2º BPM e o SD PM RG 39552 PEDRO VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS, da CIPOE, no dia 07 de maio de 2020, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0026162-65.2019.8.14.040.

OFÍCIO N° 31 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE, Diretora de Secretária da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 35187 BENILSON CARVALHO BALIEIRO, SD PM RG 43168 GABRIEL LEVI LACERDA VASCONCELOS e o SD PM RG 43252 RAFAEL BRENNER DOS SANTOS GOMES, todos do 24º BPM, no dia 11 de maio de 2020, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0025378-88.2019.8.14.040.

OFÍCIO N° 1154 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. LUÍS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Analista Judiciário da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 27333 AURÉLIO JÚNIOR DA SILVA, da ROTAM, no dia 14 de maio de 2020, às 11h00, para comparecer a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0002171-60.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 0995 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. LUÍS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Analista Judiciário da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 39130 JAEISON SARAIVA DOS SANTOS e o SD PM RG 41087 JOÃO PAULO DA SILVA MORAES, ambos do 2º BPM, no dia 20 de maio de 2020, às 10h00, para comparecerem a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0021903-27.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 0534 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 34604 YWANDEY DE SENA GOMES, do CPC 1, CB PM RG 36445 JOSÉ

AUGUSTO MOREIRA CARDOSO e o CB PM RG 36688 EGNALDO LIARTE GOMES, ambos do 28º BPM, no dia 20 de maio de 2020, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000750-35.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 1623 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. LUÍS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Analista Judiciário da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 34613 ROVANY DE SOUZA SANTOS, do DGP e o CB PM RG 36818 IGOR DA SILVA PINHEIRO, do BOPE, no dia 20 de maio de 2020, às 11h00, para comparecerem a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0005154-71.2015.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 169 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DO SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretária da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 35498 JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO, do CPL e o SD PM RG 39077 CRISTIANO MODESTO PINHEIRO, do 6º BPM, no dia 20 de maio de 2020, às 11h00, para comparecerem a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0009104-49.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 6720 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. LUÍS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Analista Judiciário da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o AL CFO PM RG 42877 JOÃO VICTOR MODESTO DOS SANTOS, do APM, no dia 21 de maio de 2020, às 11h00, para prestar esclarecimento, nos autos do processo nº 0023443-13.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 0848 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 37961 CARLOS EDUARDO NUNES DE MELO, 3º SGT PM RG 24408 MÁRCIO CÉSAR MACEDO DAS NEVES e o SD PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE, todos do 2º BPM, no dia 21 de maio de 2020, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0006433-53.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 8974 DE 02 DE MARÇO DE 2020 – PJ

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º TEN PM RG 38884 MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA BRASIL e o CB PM RG 32792 SANDRO NASCIMENTO MIRANDA, ambos do 2º BPM, no dia 25 de maio de 2020, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0005804-79.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 6785 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. LUÍS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Analista Judiciário da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 33400 NAZARÉ SOARES DA COSTA, SD PM RG 40651 NÉLSON PANTOJA DE SOUZA e o SD PM RG 40983 DÉBORA THAIS MEDEIROS DELGADO, todos da ROTAM, no dia 26 de maio de 2020, às 10h00, para prestarem depoimentos, nos autos do processo nº 0023443-13.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 7904 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32272 MARCOS AUGUSTO SILVA ARAÚJO, CB PM RG 34666 RONALDO RIBEIRO TEÓFILO, ambos do 20º BPM e o SD PM RG 43396 PAULO DANILO PEREIRA FLORÊNCIO, da 7ª CIPM, no dia 26 de maio de 2020, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0030084-17.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 171 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DO SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretária da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SUB TEN PM RG 16464 VALDIR DE JESUS SILVA DO AMARAL, do BOPE, 3º SGT PM RG 22216 VALDEMIR BARBOSA DE SOUSA e o SD PM RG 39344 SUÉLEN PINHEIRO NEPOMUCENO DE SOUZA, ambos do BAC, no dia 26 de maio de 2020, às 10h00, para comparecerem a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0009023-37.2018.8.14.0401.

OFÍCIO N° 173 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DO SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretária da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 37965 HUGO LOBATO MARQUES, do 6º BPM e o 3º SGT PM RG 25329 CARLOS ALBERTO BARROS DE ALMEIDA JÚNIOR, da ROTAM, no dia 28 de maio de 2020, às 10h00, para comparecerem a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0006693-67.2018.8.14.0401.

OFÍCIO N° 175 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DO SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretária da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24361 ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA e o CB PM RG 36188 WILKEN CHARLES COELHO DA SILVA, ambos do 2º BPM, no dia 28 de maio de 2020, às 11h00, para comparecerem a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0024460-89.2016.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 7495 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. MARIA NATALICE FELIPE MONTEIRO, Auxiliar Judiciária da 4ª Vara do Tribunal do Júri, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CAP PM RG 36270 ELTON RIBEIRO DOS SANTOS, do 25º BPM, no dia 03 de junho de 2020, às 08h00, para ser ouvido como testemunha, nos autos do processo nº 0001321-02.2016.8.14.0501.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**
PORTARIA Nº 0679/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 015/2012 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 063/12 e considerando os termos do artigo 153, incisos I, II e III, alíneas “A, B e C” da Lei nº 6.833/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** as punições disciplinares: **DETENÇÃO** (BIS Nº 039/15 - BPA), **REPREENSÃO** (BIS Nº 035/97-CPM), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 1º SGT PM RG 21479 **JOSÉ ALBERTO DA SILVA ALMEIDA** (Protocolo PAE Nº 2020/94272, Mem. nº 40/2020 - 27º BPM, de 05 FEV 2020).

Art. 2º **CANCELAR** as punições disciplinares: **PRISÃO DISCIPLINAR** (BI Nº 039/01), **PRISÃO DISCIPLINAR** (BG Nº 133/06), **PRISÃO DISCIPLINAR** (BI Nº 042/08 - CME), conforme informações contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 3º SGT PM RG 23325 **MÁRCIO DA CONCEIÇÃO SILVA** (Protocolo PAE Nº 2020/152785, Ofício nº 272/2020-P/1 - BPOP, de 21 FEV 2020).

Art. 3º **CANCELAR** a punição disciplinar: **PRISÃO DISCIPLINAR** (BIS Nº 003/08 – 8º BPM), conforme informação contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 33563 **MAX JANNER BATISTA SOUSA** (Protocolo PAE Nº 2020/151458, Mem. nº 143/2020 - 8º BPM, de 21 FEV 2020).

Art. 4º **CANCELAR** as punições disciplinares: **PRISÃO DISCIPLINAR** (BI Nº 031/00), **REPREENSÃO** (BI Nº 002/02), conforme informações contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 3º SGT PM RG 25462 **LUIZ GUILHERME MENEZES DA SILVA** (Protocolo PAE Nº 2020/143910, Ofício nº 124/2020 – 1ª SEÇÃO, de 18 FEV 2020).

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

Art. 5º **CANCELAR** as punições disciplinares: **DETENÇÃO** (BI N° 005/98), **DETENÇÃO** (BI N° 010/01), **REPREENSÃO** (BI N° 015/01), conforme informações contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 3º SGT PM RG 22888 **RAIMUNDO PIMENTEL MIRANDA** (Protocolo PAE N° 2020/143757, Ofício N° 096/2020 – 1ª Seção – 14º BPM, de 11 FEV 2020).

Art. 6º **CANCELAR** as punições disciplinares: **PRISÃO DISCIPLINAR** (BI N° 111/09), **PRISÃO DISCIPLINAR** (BI N° 138/10), conforme informações contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 3º SGT PM RG 25130 **OZIEL ARAÚJO RIBEIRO**, (Protocolo PAE N° 2020/143065, Mem. N° 206/2020 - 18º BPM, de 19 FEV 2020).

Art. 7º **CANCELAR** as punições disciplinares: **PRISÃO DISCIPLINAR** (BI N° 191/98), **DETENÇÃO** (BI N° 070/02), **REPREENSÃO** (BI N° 050/01), conforme informações contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 2º SGT PM RG 19238 **RUBERVAL RODRIGUES MOREIRA** (Protocolo PAE N° 2020/108442, Ofício n° 0172/2020/P-1/ 4º BPM, de 07 FEV 2020).

Art. 8º **CANCELAR** a punição disciplinar: **PRISÃO DISCIPLINAR** (BG N° 147/07), conforme informação contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 22045 **JARES MENDES DE SOUZA PEREIRA** (Protocolo PAE N° 2020/166512, Mem. n° 131/2020 - 27º BPM, de 02 MAR 2020).

Art. 9º **CANCELAR** a punição disciplinar: **DETENÇÃO** (BI N° 68/2001 – 4º BPM), conforme informação contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 28600 **REGINALDO ROCHA DA SILVA** (Protocolo PAE N° 2020/160116, Mem. n° 0251/2020/P-1, de 18 FEV 2020).

Art. 10. **CANCELAR** a punição disciplinar: **DETENÇÃO** (BI N° 170/06 – 4º BPM), conforme informação contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 32996 **ALTAIR MARIO DA SILVA ROSA** (Protocolo PAE N° 2020/159958, Mem. n° 0250/2020/P-1, de 18 FEV 2020).

Art. 11. **CANCELAR** as punições disciplinares: **DETENÇÃO** (BI N° 006/95), **DETENÇÃO** (BI N° 044/95), **DETENÇÃO** (BI N° 077/02), conforme informações contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 3º SGT PM RG 22500 **INALDO DE ALMEIDA VALLES** (Protocolo PAE N° 2020/159595, Mem. N° 145/2020 – 1ª Seção/1ª CIPM, de 27 FEV 2020).

Art. 12. **CANCELAR** as punições disciplinares: **PRISÃO DISCIPLINAR** (BI N° 161/04), **DETENÇÃO** (BI N° 032/96), **REPREENSÃO** (BI N° 056/96), conforme informações contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 2º SGT PM RG 15617

BOLETIM GERAL N° 045 – 06 MAR 2020

FRANCISCO CARLOS **GOMES** DOS SANTOS (Protocolo PAE N° 2020/110161, Mem. n° 195/2020 - 29° BPM, de 10 FEV 2020).

Art. 13. **CANCELAR** as punições disciplinares: **DETENÇÃO** (BI N° 219/05 – 4° BPM), **DETENÇÃO** (BI N° 049/15 – 4° BPM), conforme informações contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 1° SGT PM RG 26794 FRANCISCO **GOMES** PEREIRA, (Protocolo PAE N° 2020/108252, Ofício n° 0163/2020/P-1 / 4° BPM, de 07 FEV 2020).

Art. 14. **CANCELAR** a punição disciplinar: **REPREENSÃO** (BIS N° 033/2017 – 3° BPM), conforme informação contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 1° SGT PM RG 21839 SAMUEL **BARBOSA SIQUEIRA** (Protocolo PAE N° 2020/98344, Mem. n° 105/2020 - 2ª CIME, de 06 FEV 2020).

Art. 15. **CANCELAR** a punição disciplinar: **PRISÃO DISCIPLINAR** (BI N° 014/04 - 13ª CIPM), conforme informação contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3° SGT PM RG 22903 EDUARDO **BARROS** (Protocolo PAE N° 2020/90755, Mem. n° 42/2020 - 31° BPM, de 04 FEV 2020).

Art. 16. **CANCELAR** a punição disciplinar: **PRISÃO DISCIPLINAR** (BIS N° 045/94), conforme informação contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3° SGT PM RG 22624 FLÁVIO ANTONIO SANTOS **GOMES** (Req. s/n°/2020 – CMS, de 27 FEV 2020).

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

ASSINA:

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL QOPM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA